



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1 OBJETO

1.1 O Objeto do presente versa a Contratação de Empresa Especializada para locação de licença de uso de Softwares Educacional e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as unidades escolares da rede Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA conforme as especificações do Termo de Referência.

1.2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.2.1 O objeto da contratação não se caracteriza apenas em uma mera licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, deverão possuir exclusividade na área da administração e atender a compatibilidade com princípios exigências do Ministério da Educação (ME) com o padrão do EDUCASENSO de acordo com as diretrizes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sistematizando e dinamizando a migração dos dados do censo escolar e atender as análises técnica- pedagógica realizada pela Diretoria de Ensino e a Coordenação Pedagógica em conformidades com os padrões exigidos na Lei Federal nº 9.394/96 da Diretrizes e Bases da Educação - **LDB** é a legislação que define e regulamenta o sistema educacional brasileiro em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (**BNCC**) é um documento que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

1.2.2 Não há sentido técnico pedagógico para a Diretoria de Ensino e a Coordenação Pedagógica que são responsáveis pela interação envolvidas diretamente com as 87 (Oitenta e sete) unidades escolares desde a mais próxima da Secretaria de Educação na zona **URBANA** até as unidades escolares mais distantes localizadas na zona **RURAL** do Município de ANANINDEUA/PA, solicitar a contratação da locação de licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado com o objetivo claro e específicos fundamentados na Lei Federal nº 9.394/96. Ressaltamos que os sistemas que não possuírem **SIMILARIDADE** e **NÃO OFEREÇA** a interação entre a vida educacional da: **escola, corpo técnico pedagógico, alunos, professor, família e comunidades escolar**, fundamentadas na **LDB** e a **BNCC** serão desclassificados na avaliação técnica pedagógica.

A Diretoria de Ensino e a Coordenação Pedagógica, pensando na realidade diária das Unidades Escolares do Município de ANANINDEUA/PA, e nas experiências passadas com relação a sistematização das informações, necessita que a contratação da locação de licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, garanta a gestão dos dados que permeia todo o processo pedagógico, do início ao fim, desde validar a entrada do aluno na escola, registrar sua permanência e desempenho em cada disciplina cursada, até o armazenamento e emissão de documentos relativos à história de escolarização do aluno, permitindo a emissão de documentos padronizados dos estudantes e de relatórios referentes aos dados processados, integradas as áreas designadas como registro escolar, planejamento escolar, estrutura e funcionamento.

Além do que, uma ação obrigatória do secretário ou auxiliar, além das mencionadas, corresponde à coleta de dados para o Censo Escolar pela atualização do cadastro da escola, funcionários, docentes, turmas e uso de transporte escolar atendem aos requisitos do sistema educacional.

1.2.3 A Diretoria de Ensino e a Coordenação Pedagógica, responsáveis pelo olhar técnico pedagógico na construção do Termo de Referência, com acompanhamento da equipe do Setor de Tecnologia da Informação identificaram de modo claro e objetivo a realidade pedagógica das Unidades Escolares do Município de ANANINDEUA/PA. Dessa forma não cabe aos licitantes opinarem sobre a gestão educacional da rede de educação, mas sim apresentarem propostas de licenças de uso



de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado que seja **igual** ou **similar** ao apresentado pela equipe técnica de educação.

1.2.4 Serviços de Montagem de banco de dados da Plataforma e conversão de dados e legados referente aos anos letivos de 2013 a 2020 conforme itens abaixo:

- I. Cadastro de 87 Escolas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município;
- II. Dados históricos da movimentação das Escolas dos anos letivos de 2013 a 2020 no padrão do educacenso mais dados adicionais específicos do município;
- III. Cadastro de Funcionários no padrão do educacenso, mais os dados adicionais relativos as informações contratuais e a carreira dos funcionários (Nível, Classe e Referência);
- IV. Dados da movimentação da vida funcional dos servidores, tais como, licenças, atestados, lotação, cedência, com início e fim das referidas movimentações e carga horaria para as movimentações de lotação;
- V. Cadastro do Alunos no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município;
- VI. Dados da movimentação das matrículas dos alunos referente aos alunos letivos de 2013 a 2020 no padrão do educacenso mais dados adicionais específicos do município;
- VII. Cadastro de Turmas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município;
- VIII. Vinculação dos componentes curriculares, docentes titulares e docentes substitutos, quantidade de aulas anuais e carga horária mensal e anual;
- IX. Vinculação dos auxiliares de turmas, no padrão do educacenso e quantidade de aulas anuais e carga horaria, mensal e anual;
- X. Vinculação dos alunos matriculados nas turmas, no padrão do educacenso mais os dados adicionais específicos do município;
- XI. Dados de frequências, notas, conceitos, pareceres e acompanhamento extracurriculares com os seus respectivos resultados finais de todas as matrículas de todas as escolas referentes aos alunos letivos de 2013 à 2020 Históricos Escolares dos anos letivos de 2013 a 2020 no padrão do município mais dados adicionais específicos do município

A montagem do **BANCO DE DADOS DA PLATAFORMADA DE SOFTWARES** para a gestão das unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA , deverão garantir de forma precisa as alterações corretivas e evolutivas, garantindo a reorganização e reestruturação de 100% dos dados existentes no banco de dados de domínio da Secretaria Municipal de Educação para que as licenças ora licitadas, possa permitir a utilização plena destas informações. Caso a licitante vencedora não realize 100% da importação dos dados a mesma terá que digitar todas as informações restantes. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que forem necessários à implantação efetiva dos sistemas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA , em conjunto com o suporte da licitante vencedora das licenças de uso de software para as unidades escolares, inclusive a implantação de todos os dados já existentes desde de 2013 até momento da duração da contratação, possibilitando a todas as unidades escolares a manutenção das informações administrativas e pedagógicas das escolas do Município de ANANINDEUA/PA consolidadas.

1.2.5 Depois da implantação de todas as licenças de uso de software nas unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, a contratada deverá promover, **nas escolas Capacitação de todo corpo técnico educacional: Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Secretários etc. envolvidos na gestão educacional.**

1.2.6 As licenças de uso de software para as unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, deverá funcionar em rede com servidores na plataforma operacional Windows 2000 profissional ou superior.

1.2.7 As licenças de uso de software para as unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA , deverá ser consolidada no banco de dados e ser disponibilizada numa plataforma desktop do tipo SGDB, distribuídos prioritariamente com licenças gratuita, se porventura a plataforma gerar ônus, todos os custos serão de responsabilidade da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1..2.8 As licenças de uso de software para as unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA deverão ser do tipo multiusuários, independentemente do número de profissionais, de máquinas, de acessos concorrentes, possibilitando a utilização por vários usuários simultaneamente.

1.2.9 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA deverão apresentar versões em off-line (desktop) devendo funcionar em plataforma Windows, para instalação nas unidades educacionais que ainda não possuem internet, banda larga, independente do porte das unidades escolares da zona rural ou urbana.

1.2.10 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA nas versões mobilem devem funcionar nas plataformas Android e iOS a partir das versões min 6.0 e igual ou superior a 9.0; devem ser desenvolvidas com interface gráfica padronizada;

1.2.11 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, só poderá ter acesso através do uso de senhas personalizadas com teclados ou senhas criptografadas para garantir maior segurança das informações. Com níveis de acesso e permissão exclusiva para ações de Inclusão, Alteração, Gravação e/ou Exclusão de dados; não deverá permitir a exclusão de nenhum registro, mesmo já tenha sido utilizado alguma movimentação.

1.2.12 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem registrar em arquivo todas as tentativas de logon(data, hora e o usuário) e permitir a visualização de todos os relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão, o intervalo de páginas e o número de cópias a serem impressas;

1.2.13 As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir que os relatórios possam ser salvos em formato de arquivos, como PDF, CVS e/ou MS Excel entre outros.

1.2.14 Todas as atualizações das licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem ser realizadas de forma automática, sem a intervenção do usuário;

1.2.15 Para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, os dados deverão atender a versão em SQL Server 2005 ou similar sendo compatíveis para que não haja perda das informações já existente.

1.2.16 A contratada deverá disponibilizar 01 (uma) base de dados SQL Server 2012 ou similar à Secretaria Municipal de Educação, como o objetivo de recepcionar e consolidar todas as informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, ressaltando a base de dados necessitam possuir a seguintes informações:

- A. Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, das Unidades escolares, de acordo com o padrão educacenso e do município;
- B. Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, dos históricos da movimentação das Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA dos anos letivos da rede de educação, de acordo com o padrão educacenso e do município;
- C. Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, dos servidores lotados pelas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA , de acordo com o padrão educacenso e do município, relativos à contratação, a carreira dos servidores (Nível, Classe e Referência);
- D. Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, da movimentação do histórico funcional dos servidores, tais como: licenças, atestados, lotação, cedência, com início, fim das referidas movimentações e carga horária para as movimentações de lotação;
- E. Recepcionamento das Informações já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA dos discentes matriculados, de acordo com o padrão educacenso e do município;
- F. Recepcionamento das Informações das turmas já cadastradas pelas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, de acordo com o padrão educacenso e do município;



- G. Recepcionamento das Informações já cadastradas nas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, como: vinculação dos componentes curriculares, docentes titulares, docentes substitutos, carga horária anual, mensal e as quantidades de aulas diárias;
- H. Recepcionamento das Informações já cadastradas nas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, como: Vinculação dos auxiliares de turmas, de acordo com o padrão educacenso, a carga horária anual, mensal e as quantidades de aulas diárias;
- I. Recepcionamento das Informações já cadastradas nas Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA, como: Vinculação dos alunos matriculados nas turmas, em conformidade com a legislação do ME, de acordo com o padrão educacenso e do município;
- J. Recepcionamento das Informações já cadastradas na Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA , como: Dados de frequências, notas, conceitos, pareceres, acompanhamento extracurriculares com os seus respectivos resultados finais de todas as matrículas, dos discentes ativos, passivos até o ano letivo em vigência.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 – O direito a educação tem previsão na Constituição Federal 1988, art. 205, representa fundamental e indisponível dos indivíduos. É dever do Estado propiciar meios que viabilizem o seu exercício. E a omissão da administração importa afronta à Constituição, conforme precedente do Supremo Tribunal Federal. Precedente . [RE 594.018 AgR, rel. min. Eros Grau, j. 23-6-2009, 2ª T, DJE de 7-8-2009.] = AI 658.491 AgR, rel. min. Dias Toffoli, j. 20-3-2012, 1ª T, DJE de 7-5-2012.

Segundo Catelli e Santos (2004, pág. 423), nas duas últimas décadas vem crescendo, nas sociedades democráticas de economias avançadas e emergentes, a demanda pelo melhor uso possível dos recursos arrecadados pelo governo. Os autores evidenciam ainda o surgimento da postura do governo empreendedor, voltado para o cidadão como cliente, buscando padrões otimizados de eficiência e eficácia na gestão pública por resultados, orientada por processos de avaliação contínua de qualidade.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que regulamenta Diretrizes e Bases da Educação Básica, art. 70, enumera as ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino proporcionando a superação e melhoramento das atividades pedagógicas das unidades escolares.

De acordo com Maximiano (2006, p. 26) a administração é um processo de tomar decisões e realizar ações que compreendem quatro processos principais interligados: **planejamento, organização, execução e controle**.

A Constituição Federal, após Emenda 19 de 1998, elevou a importância do princípio da **eficiência** como norteador da Administração Pública, projetando outros princípios como da economicidade e, atualmente, da sustentabilidade.

Dentro desse contexto, Maximiano (2006) diz que a eficiência pode ser compreendida como a utilização eficaz dos recursos disponíveis, ou seja, ter um melhor aproveitamento, com redução de desperdícios e gerando a máxima transformação em produtos finais.

Contudo, esse processo eficiente só é possível mediante engajamento dos componentes da organização para o seu efetivo sucesso, obedecendo o princípio da **eficiência** conforme previsto no artigo 37 , caput, da CF/88, cujos fatores preponderantes voltam-se, à análise de precedentes, planejamento estratégico, construção de Termo de Referência adequado, foco na necessidade do órgão, trabalho participativo, valorização do servidor, comunicação franca e aberta, envolvimento total, foco no processo e melhoria contínua, comprometimento da alta direção, abordagem sistêmica e atuação baseada em fatos. Tudo isso implica na eficiência e na qualidade dos gastos públicos.

Considerando-se que a finalidade de uma gestão de qualidade é tornar os processos mais eficientes, melhorar os resultados e reduzir gastos e desperdícios nos órgãos públicos, nos quais os aprimoramentos dos programas de qualidade necessitam ser contínuos, é objetivo do Governo coibir o desperdício e racionalizar o gasto público, tendo como finalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

de tornar os processos mais eficientes, melhorar os resultados das organizações e o bem-estar dos servidores. Vale ressaltar que são contínuos os aprimoramentos dos programas de qualidade, bem como o controle em estrito cumprimento aos princípios explícitos e implícitos da Constituição Federal, que asseguram o domínio das ações do estado e dos gestores públicos, principalmente no que tange aos gastos relacionados ao orçamento público.

No que diz respeito aos gastos públicos, Lima (2007, p. 07) fomenta que fazer de modo certo é ser eficiente. Tal capacidade implica em organizar racionalmente as operações do processo, de forma a empregar da melhor maneira possível os recursos disponíveis, como tempo, dinheiro, conhecimento, energia, instalações e equipamentos. Nesse sentido, eficiência significa fazer o máximo com os recursos disponíveis, sendo uma condição necessária para que a administração possa obter maior crescimento e desenvolvimento econômico, mais oportunidades de trabalho, menos violência e desigualdades sociais, colaborando com uma vida mais longa e recompensadora para sua população.

Conforme Meirelles (2000, p. 610) o controle na Administração Pública define-se como:

“[...] a faculdade de vigilância, orientação e correção que um poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta do outro.” Nesse sentido, uma boa gestão do gasto público faz-se necessária a redução de desperdícios nas Instituições, havendo a possibilidade do aumento dos recursos disponíveis para o Estado atender melhor a população nas mais diversas formas: desde a manutenção e o aparelhamento dos hospitais públicos à aquisição de viaturas para as instituições de segurança pública. Womack e Jones (1998, p.3).

E de acordo com a doutrinadora Di Pietro (2006, p.67), administrar não significa somente prestar e executar o serviço, mas também governar e dirigir, exercendo a vontade com o objetivo para obtenção de um bom resultado. Com isso, garante-se uma administração com bons resultados e aplicação dos recursos disponíveis.

Neste sentido, a necessidade de atingir os objetivos estratégicos de assegurar os recursos necessários, qualificar a gestão e melhorar a estrutura orgânica, disponibilizando informações para a tomada de decisões, **faz necessário instituir uma forma de Gerenciamento para o Controle e Sistematização da Secretaria de Educação em sua totalidade** no que refere-se a inserção dos alunos na rede educacional subdivididos em cada níveis: Educação Infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e os programas como: Mais Educação entre outros em que os alunos estejam inseridos, ressaltando que essas informações possam ser repassadas ao Ministério da Educação de forma eficiente para que haja a garantia do financiamento da educação básica.

A adoção de recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação constituem numa ferramenta poderosa, que pode (e deve) ter todas as suas potencialidades utilizadas com propósitos educacionais, proporcionando ao professor a possibilidade de enriquecer sua prática pedagógica com recursos multimídia, tais como soluções computacionais educacionais, vídeos, animações, gráficos e outros materiais que possibilitem ao aluno aprender de forma prazerosa, cativante, divertida e motivadora.

Ademais, a nova ordem mundial pós pandemia coronavírus (COVID-19), por se tratar de uma nova doença, ainda em fase de pesquisa quanto a diagnóstico, efeitos colaterais, danos gerados e protocolos de tratamento, o meio científico da Organização Mundial de Saúde -OMS determinou medida não farmacológica de distanciamento social, a fim de evitar aglomerações nos centros urbano, para conter a propagação do vírus. No Brasil, a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (CoViD-19). Em decorrência disso, centros urbanos sofreram com a determinação de isolamento social, fechamento de estabelecimentos comerciais, industriais.

A área da educação foi diretamente afetada pela pandemia, pois o fechamento das unidades escolares interrompeu as atividades presenciais, determinando que alunos e professores ficassem em casa, suspendendo aulas e impactando o planejamento do ano letivo em vigor. Neste contexto, é urgente ponderar entre os prejuízos provocados pela suspensão das atividades educacionais, interrompendo a educação nos seus diversos níveis de formação, e a criação de novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

soluções em meio a pandemia, haja vista que a Covid-19 ainda não tem cura determinada, e estudos para liberação de vacinas são previstas para médio prazo (notícias falam de vacina para 1º semestre de 2021).

Tal fenômeno extraordinário fez surgir a necessidade de adotar um plano contingencial na área educacional voltada para modalidade de ensino a distância – EAD, com uso de tecnologias multimídias. De certo que, o ensino básico não contempla ensino EAD pois foge das suas diretrizes curriculares previstas na Lei nº 9.394/1996. Contudo, especialistas na área educacional apontam o abalo emocional do jovem em idade escolar pelo fato de não estar frequentando a escola e ter afetada seu desenvolvimento de competência socioemocionais, e cognitivas.

Portanto, privilegiar alternativas de ensino e gestão educacional com uso de novas tecnologias multimídias reflete uma gestão eficiente, pois repercute numa mudança de cultura de grande parte dos gestores que ainda hoje caminham a passos lentos na análise, acompanhamento e controle dos atos de gestão, ou seja, que operam na contramão ao adotar rotinas administrativas obsoletas e contraproducentes, podendo comprometer a realização do interesse da coletividade, tomada de decisões tradicionais, gerar prejuízo ao patrimônio público, e conseqüentemente, desequilíbrios nas finanças públicas ao gerar mais gastos do que os recursos lhes permitem assumir.

Neste contexto, pondera-se que as Unidades Escolares do Município de ANANINDEUA/PA, por meio dos gestores educacionais desempenham o papel de grande relevância gerenciando as atividades administrativas e pedagógica da comunidade escolar de acordo com a especificidade do município. Daí a importância do sistema de ensino buscar o uso dos computadores e das novas tecnologias na educação, alinhando-se às novas exigências sociais e culturais que se impõe.

Desta maneira, a Secretaria Municipal de Educação -SEMED de ANANINDEUA/PA, ao avaliar sua rede de ensino, contingente de docentes e discentes, aliada a necessidade permanente de capacitação e avaliação de qualidade, planeja ampliar o uso da informática nas escolas, de maneira pedagógica, reafirmando seu compromisso com a implementação de tecnologias que possibilitem à sua rede educacional melhorias nas condições de ensino e aprendizagem, como viés de uma gestão mais transparente e eficiente.

Para alcançar tal objetivo as unidades escolares necessitam adquirir uma Plataforma de Softwares, na modalidade de locação de licença de uso, por prazo indeterminado, para gestão pública educacional a fim de dinamizar as informações diárias, então projeta-se que o software tenha suporte para atividades acadêmica, pedagógica, matrícula online, portal do aluno, diário de classe, lotação e recursos humanos, que tenha suporte para ser acessado em ambiente “online” e “offline”, bem como haja expertise para desenvolvimento de plataforma para acesso de alunos e/ou responsáveis, para acompanhamento da rotina escolar. Ressaltando que o Município de ANANINDEUA/PA, possui unidades escolares localizadas na Zona Rural, onde não há “internet” disponível, tal fato motivará o acompanhamento diário a ser promovido pela licitante vencedora do certame.

A gestão escolar deve ser vista de forma estrategicamente, para levantar as principais demandas, apontar as falhas existentes, instituir metas que possam reverter às situações desfavoráveis e incentivar as tarefas inovadoras. Pensando nisso, uma das formas de organizar a rotina escolar se faz por meio da implantação de softwares que são classificados com uma solução completa para as unidades escolares. Os sistemas de informações têm papel fundamental nas organizações, pois é por meio deles que um gestor consegue ter um acesso com facilidade às informações de todos os aspectos de sua organização. A correta administração dessas informações é fundamental para o sucesso, pois, com base nelas os gestores podem decidir o rumo da organização bem como tomar decisões estratégicas de planejamento e execução de política públicas.

A contratação de uma Plataforma de softwares especializado em educação para gerenciamento das unidades escolares da rede da SEMED de ANANINDEUA/PA, e, a sistematização das atividades acadêmicas e pedagógicas, como já observados em outros municípios representa real vantagem econômica para o município, pois representa economia na gestão administrativa, além de permitir uma análise quantitativa e qualitativa sobre o ensino público, proporcionando a manutenção da educação básica das escolas com base em critério verossímil, além de garantir a informatização da rede de ensino, ajudando a promover a auto estima dos alunos, que utilizarão ferramentas tecnológicas, tornando o ensino mais



dinâmico e acessível, e também possibilitar acompanhamento dos pais e/ou responsáveis pelos alunos no acompanhamento aos conteúdos ministrados em sala de aula, a frequência, notas e avaliações de conduta do jovem.

No que tange o impacto sobre a sociedade, a realidade dos jovens está permeada com a realidade virtual, conectados frequentemente a ferramenta de diversas finalidades (educação, redes social, jogos, vídeos, informação, serviços, compras, etc) com acesso à internet, em qualquer local, e diferentes formatos de dispositivos (smartphones, computadores). É o fenômeno denominado “Geração Z”. Logo desde a infância já tem uma familiaridade com a tecnologia, e que gosta de aprender de forma não linear, utilizando recursos de vídeos, áudios, animações e jogos educacionais, de forma personalizada e interativa.

Portanto, a contratação de software de gerenciamento escolar, além de representar uma fonte de soluções integrada, conduz a gestão administrativa e pedagógica da SEMED de ANANINDEUA/PA para um novo patamar institucional, com foco no aumento da eficiência, qualidade e produtividade das discentes e docentes que integram o sistema municipal de ensino, tendo reflexos na otimização do uso do erário e gestão estratégica.

3-DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSARIAS DO OBJETO.

3.1 Seguem as especificações da licença de uso de software e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, são descritos requisitos funcionais e não funcionais que deverão ser atendidas pelos sistemas/módulos fornecidos pela licitante contratada, com o intuito de atender as necessidades das unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA.

DESCRIÇÃO NÃO FUNCIONAIS

Os Sistemas/Módulos devem ser do tipo multiusuários com quantidade ilimitada de usuários e terminais de acesso;

Os Sistemas/Módulos em versões desktop e web devem funcionar com tecnologia Cliente-Servidor.

Os Sistemas/Módulos em versões desktop devem funcionar em rede com servidores utilizando plataforma Windows.

Os Sistemas/Módulos em versões mobile devem funcionar nas plataformas Android e iOS a partir das versões 5.0 e 9.0 consecutivamente ou superiores;

Os Sistemas/Módulos devem ser desenvolvidos com interface gráfica padronizada.

Os Sistemas/Módulos devem prover efetivo controle de acesso aos sistemas/módulos através do uso de senhas criptografadas;

Os Sistemas/Módulos em telas de entrada de dados, devem permitir atribuir por usuário ou grupo de usuários e permissão exclusiva para ações de Inclusão, Alteração, Gravação e/ou Exclusão de dados.

Não permitir a exclusão de nenhum registro base, tais como, cadastros auxiliares utilizados em cadastros principais e/ou cadastros principais quando o mesmo já tenha sido utilizado em alguma movimentação;

Os Sistemas/Módulos devem registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem-sucedidas de logon, registrando data, hora e o usuário.

Os Sistemas/Módulos devem manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e nome do usuário do sistema;

Os Sistemas/Módulos devem manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre todos os cadastros principais, auxiliares e sobre todas as movimentações.

Os Sistemas/Módulos devem permitir a visualização de todos os relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão, o intervalo de páginas e o número de cópias a serem impressas;



Os Sistemas/Módulos devem permitir que os relatórios possam ser salvos em formato de arquivos, como PDF, CVS e/ou MS Excel.

A consistência dos dados deve ser verificada/validada no momento da gravação, não permitindo a gravação de dados inconsistentes;

Todas as atualizações dos sistemas/módulos devem ser realizadas de forma automática, sem a intervenção do usuário;

DESCRIÇÃO FUNCIONAIS

I. SISTEMA: GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE)

MÓDULO: GESTÃO DE ESCOLAS

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de escolas por ano letivo, com todos os dados necessários à migração do censo escolar coletado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do Ministério da Educação ME e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Aniso Teixeira INEP, além dos dados do responsável pela escola, indicação de nucleação da escola, gerenciamento de autorização de ensino por nível de ensino, característica específicas das escolas para o município, permitir também a anexação de pdf's; imagens e observações.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios por ano letivo das escolas, ativas ou não, com a possibilidade de fazer filtro por qualquer uma das informações referentes as escolas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de funcionários, com todos os dados necessários à migração do censo escolar coletado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do Ministério da Educação ME e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Aniso Teixeira INEP, além da data do registro cadastral, a indicação do local físico onde os documentos dos servidores foram guardados, permitir a indicação do nome social; orientação sexual e estado civil; permitir a indicação do CID – Código Internacional de Doença quando o funcionários possuir algum tipo de doença crônica ou necessidade especial; permitir a indicação dos documentos de título de eleitor, CNH e NIS, além de permitir o registro dos meios de contato e a anexação de pdf's; imagens e observações.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir gerenciar o(s) contrato(s) dos funcionários com indicação de dados básicos do mesmo, tais como, número da matrículas, número do contrato, número do concurso ou processo seletivo, vinculo funcional, situação funcional, controle de estágio probatório, controle de situação funcional, cargo de admissão, carga horaria de admissão, data de admissão e data de demissão/destrato.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos funcionários, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de alunos, com todos os dados necessários à migração do censo escolar solicitado uma vez por ano letivo pelo Governo Federal através do Ministério da Educação ME e gerido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Aniso Teixeira INEP, além da data do registro cadastral, registrar o local físico onde os documentos dos alunos são guardados, permitir a indicação do nome social; orientação sexual e estado civil, permitir a indicação do CID 10 – Código Internacional de Doenças quando o aluno possuir alguma doença crônica ou necessidade especial, número do cartão do SUS, permitir o registro de ocorrências e observações sobre o aluno.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a vinculação de responsáveis pelo aluno, contendo no mínimo: nome; sexo; nome social, orientação sexual; estado civil; documentos básicos, escolaridade; grau de parentesco, endereço completo; telefone e e-mail de contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir gerenciar as matrículas dos alunos, permitindo a inclusão, manutenção e exclusão das mesmas.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a emissão dos documentos escolares por aluno/ matrícula, tais como, Ficha de Matrículas, Boletim, Ficha Individual, Declaração de Frequência, Ressalva, Solicitação de Transferência, Atestado de Conclusão de Curso e Certificado além de encaminhamentos aos responsáveis e/ou aos órgãos de controle das varas da criança e do adolescente.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos alunos, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de cargos e funções com definição de docência ou não docência conforme definido pelo ME/INEP, definição de grupos de cargos, definição de tipos de cargos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir de acordo com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação do município, a parametrização para utilização de funções por cargo, podendo uma mesma função pertencer a mais de um cargo da mesma natureza;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir de acordo com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação do município, a parametrização das classes e níveis por cargo e função, podendo um mesmo nível pertencer a mais de uma classe;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos cargos e funções, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de componentes curriculares compatíveis ou equivalentes aos tipos permitidos pelo ME/INEP, permitir a indicação da base curricular, permitir a vinculação dos componentes curriculares do município com o seu equivalente no ME, permitir a indicação da área de conhecimento, permitir a indicação de uma sigla para o componente curricular;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos componentes curriculares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de etapas de ensino compatíveis ou equivalentes com as etapas de ensino do ME/INEP, além de uma descrição curta para as mesmas, uma modalidade, a indicação de utilização da etapa de ensino em multesérie ou multetapa de ensino;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as etapas de ensino, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de sistemas de avaliação para atender as necessidades do sistema de ensino municipal, com uma descrição curta, parametrização para a quantidade máxima de avaliações, modo de avaliação, uso de subavaliações, formula para o cálculo da média normal, média recuperada e média por avaliação, possibilidade de utilização de média aritmética simples ou ponderada, definição de nomenclatura para cada avaliação e/ou parecer, permitir definição de obrigatoriedade para as avaliações, definição de critério para obrigatoriedade de recuperação, definição de limite de componentes curriculares para permissão de recuperação, definição de substituição de menor notas, definição da avaliação para o processamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

resultado final, parametrização de conceitos e pareceres com conversão/equivalência de pareceres e conceito em rendimento, rendimento em nota e rendimento em parecer;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos sistemas de avaliação, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o cadastramento de matrizes curriculares por etapa e ensino e ano letivo, com definição do sistema de avaliação; idade regular; quantidade mínima e máxima de alunos; componentes curriculares; quantidade de aulas; carga horária de regência de classe, hora atividade e lotação; unidade de lançamento dos rendimentos (pelo componente curricular ou pelo item do currículo "habilidade/descritor"); tipo de lançamento (nota, conceito, rendimento ou parecer); tipo de frequência; tipo de aprovação; dependência de estudos, lançamento e cálculo de frequência por componente curricular;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de habilidades/descriptores/objetivos/conteúdos de aprendizagem/ por componente curricular, com uma descrição detalhada, indicação de eixo/campo de experiência, unidade temática, objeto de aprendizagem;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão, a manutenção e a indicação de acompanhamentos extracurriculares por etapa de ensino e ano letivo, bem como a indicação do período avaliativo que o mesmo deverá ser acompanhado;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a indicação por etapa de ensino e ano letivo do modelo do parecer/relatório, tipo de lançamento do parecer/relatório, a indicação de uso de rendimento no parecer/relatório, alternativa para utilização e alteração de pareceres padrões, utilização de pareceres/relatórios diagnósticos e conclusivos além dos pareceres/relatórios dos períodos avaliativos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as matrizes curriculares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o cadastramento de múltiplos calendários escolares por escola e ano letivo, com a definição de início e fim dos calendários escolares e calendários letivos; dias que correspondem a semana letiva; períodos avaliativos; eventos padrões, feriados nacionais, estaduais e municipais; legenda para dias letivos e não letivos com definição de cor; eventos, compromissos/agendas ilimitadas por dia letivo e impressão em formato paisagem ou retrato;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos calendários escolares, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a abertura e o encerramento de matrículas iniciais por ano letivo, escola, grupo de escolas ou rede de ensino com definição de período inicial e final para matrículas e matrículas novas, quantidade de vagas por etapa de ensino; importar pré-matrículas baseado nos alunos aprovados e reprovados do ano letivo anterior, permitir a inclusão e manutenção de matrículas, com todos os dados necessários à migração do censo escolar mais as definições específicas do município, tais como, tipos de matrículas; tipos de curso; programas sociais; definição da rota do transporte escolar quando o aluno for usuário do mesmo; observações, emissão de termo de responsabilidade pelo transporte escolar; emissão de comprovante de matrícula, emissão de declaração de residência; emissão de requerimento de transferência; emissão de termo de compromisso para a entrega de documentos pelo responsável pela matrículas, emissão de lista de matrículas por etapa de ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a emissão de comprovante de matrícula, emissão de declaração de residência; emissão de requerimento de transferência; emissão de termo de compromisso para a entrega de documentos pelo responsável pelas matrículas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a enturmação das matrículas efetivas de forma individual ou coletiva com a possibilidade de filtrar as mesmas baseadas em critérios pedagógicos, definição da etapa de ensino quando tratar-se de turmas de multisérie ou multietapa;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, tais como, lista de matrículas por etapa de ensino com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes as matrículas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de turmas, com todos os dados necessários à migração do censo escolar, registro da data de criação da turma e a definição do calendário escolar; tempo de aula e tempo de intervalo de aula da turma; indicação de envio da turma para o censo escolar, participação em programas do governo; definição de até seis atividades complementares em se tratando de turma de atividade complementar e até seis atendimentos educacionais especializados em se tratando de turmas de atendimento educacional especializado, ambos em conformidade com os permitidos pelo ME; indicação/vinculação de docentes titular e substituto para cada componente curricular da turma; assistente educacional e auxiliar/cuidador;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir ordenar os alunos de forma manual e automática; remanejar matrículas entre as turmas de mesma etapa de ensino; registrar a ata final da turma; registrar as atividades da turma; registrar a busca por vagas para sem sucesso na escola (demanda reprimida); gestão de dispensa de componentes curriculares por matrícula e/ou resultado; definição de sistema de avaliação por matrículas/aluno; gestão de resultado final por componente curricular; gestão de coordenadores pedagógicos e responsáveis por turma e componente curricular;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatório, com a listagem geral de turmas, componentes curriculares, carga horária relógio semanal, mensal e anual, docentes titulares e substitutos, quantidade de aulas semanais, mensais e anuais, listagem de alunos/matrículas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir fazer a distribuição dos componentes curriculares até o limite de aulas conforme matriz curricular e etapa de ensino, com restrição de vinculação do docente titular ou substituto que já esteja vinculado em dia e horário coincidente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos horários de aulas, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CVS;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o lançamento e a manutenção e o encerramento de frequência de funcionários docentes e não docentes por escola e competência/ mês, com registro apenas das faltas e das faltas justificadas por hora relógio; lançamento de carga horária suplementar para docentes e registro de hora-extra para não docentes; fazer o registro de observações e anexos por funcionários;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência dos docentes, devendo trazer por padrão as informações de matrícula, nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horária relógio de lotação, carga horária relógio suplementar, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação, podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência dos funcionários não docentes deve trazer por padrão as informações de matrícula, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horária relógio de lotação, hora extra 50%, hora extra 100%, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação, podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de consultas e relatórios apenas dos funcionários docentes e não docentes que tiveram sofrido algum tipo de alteração na carga horária relógio lotada, tais como, suplementação, hora extra e faltas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a abertura e o encerramento de anos letivos; permitir a parametrização de matrículas iniciais; permitir a parametrização de permissões no portal público do aluno; permitir a parametrização de históricos escolares por nível de ensino; permitir a correção de alunos duplicados; permitir a correção de funcionários duplicados;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a sincronização de dados entre as plataformas web-online e desktop-offline, tais como, ano letivo, currículo, matriz curricular, turmas, matrículas, diário de classe, históricos escolares e certificados;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de formulário conforme modelo do município para o cadastro de funcionários e alunos; capa de diário de classe por nível de ensino; relação de alunos por turma; controle de frequência de alunos por turma; controle de conteúdo por turma; registro de avaliações por nota; registro de avaliações por conceito; registro de avaliações por parecer; registro de rendimento tipo canhoto; diário de classe completo por bimestre e/ou por ano letivo; declaração de residência; requerimento de transferência entre escolas de rede de ensino;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de escolas com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral da escola, tais como, situação de funcionamento, distrito, bairro, logradouro, dependência administrativa, autorização de ensino, anexa/nucleada, local de funcionamento, forma de ocupação do prédio escolar; compartilhamento do prédio, água consumida pelos alunos, energia elétrica, esgoto sanitário, alimentação dos alunos, dependências físicas, acesso à internet, equipamentos eletrônicos e de escritórios, características especiais da escola, atendimento educacional especializado, atividades complementares, modalidades de ensino, localização diferenciada da escola, materiais didático para diversidade da escola, tipo de ensino, educação indígena, turnos de funcionamento da escola,

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, necessidade especial, localização/zona, logradouro, bairro, escolaridade, vínculo funcional, concurso, situação funcional, readaptação, cargo/função, carga horária, classe e nível de carreira, departamento e fonte pagadora;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários vinculados as turmas como docentes, docente auxiliar, auxiliar/assistente educacional, auxiliar/cuidador;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, certidão cível, necessidade especial, localização/zona de residência, logradouro, bairro, entre outros;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de matrículas com filtragem individual ou composta por qualquer informação da matrícula, tais como, ano letivo, localização/zona, modalidade de ensino, etapa de ensino anterior e atual, turno, resultado anterior do aluno, tipo de matrículas, tipo de curso, situação da matrícula, programa social, transporte escolar, necessidade especial entre outras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de frequência de alunos que participam do programa bolsa família e bolsa jovem por ano letivo, escola, turma e período, conforme modelo do Sistema Presença;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de capa de diário de classe por nível de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro de frequência de alunos por nível de ensino, turma, componente curricular e período, podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro dos conteúdos ministrados por nível de ensino, turma, componente curricular e período podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro das avaliações de notas por nível de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro das avaliações de conceitos por nível de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de registro de atividades das turmas por nível de ensino e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de boletins de notas e conceitos por escola, turma, aluno e tipo de resultado podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de ficha individual de notas, conceitos detalhado, conceitos consolidado e pareceres, por escola, turma, aluno e tipo de resultado podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de notas e conceitos por componente curricular, escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de notas e conceitos por avaliação, escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de acompanhamento (ficha individual resumida) de notas e conceitos por escola, turma e tipo de resultado podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de resultado final (ata final) de notas, conceitos e parecer por escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de mapa de resultado final de dependência de estudos (ata final) de notas, conceitos e parecer por escola e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de calendários escolares em formato retrato e formato paisagem por escola podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de declaração de matrícula por escola, turma e aluno podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de declaração de frequência por escola, turma e aluno podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos aprovados por escola, etapa de ensino e turma podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos reprovados, em dependência de estudos e em recuperação de estudos por escola, etapa de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de ranking geral de rendimentos dos alunos por escola, etapa de ensino, turma e componente curricular podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de matrículas iniciais com e sem gráficos por escola, grupo de escola, ano letivo, nível de ensino, etapa de ensino e turno, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de matrículas com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, turno e período avaliativo, devendo ser consolidada por turma, etapa de ensino e período avaliativo podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de distorção idade série com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino e turno devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino e considerando a quantidade de anos em distorção podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por componente curricular inferior à média e igual e superior à média com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, turno e período avaliativo, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por item avaliativo inferior à média e igual e superior à média com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, período avaliativo, podendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento por avaliação com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino, etapa de ensino, período avaliativo, devendo ser consolidada por turma, etapa e período avaliativo podendo ser personalizado conforme modelo do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento final para o ensino fundamental e EJA com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento de acompanhamentos extracurriculares com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, etapa de ensino e tipo/período avaliativo, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de quantidade de alunos/matrículas por sexo com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, devendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino e personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de quantidade de turma com e sem gráficos por escola, grupo de escolas, ano letivo, grupo de etapa de ensino e etapa de ensino, podendo ser personalizado conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de históricos escolares por nível de ensino ou múltiplos níveis de ensino com utilização de modelos padrões; geração automática de histórico por turma; transcrição de dados acadêmicos anteriores ao ingresso do aluno na instituição; utilização de notas, percentuais, conceitos ou siglas alfanuméricas para expressar o rendimento dos alunos; definição de carga horária; média de aprovação; percentual de frequência; resultado final; dependência de estudos; anos letivos, instituição de ensino, unidade federativa e cidade da instituição, observações;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a utilização de histórico escolar eletrônico com assinatura digital e chave de verificação/validação do referido histórico em portal público próprio;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a impressão do histórico escolar e/ou a geração de arquivo em formato PDF com endereço/link de localização e código de validação eletrônica do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de certificado de conclusão de curso por nível de ensino com utilização de modelo padrão; gerenciamento de número do certificado com livro e folha de registro do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a utilização de certificado de conclusão de curso eletrônico com assinatura digital e chave de verificação/validação do referido certificado em portal público próprio;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a impressão do certificado de conclusão de curso e/ou a geração de arquivo em formato PDF com endereço/link de localização e código de validação eletrônica do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir disponibilizar em ambiente público um portal de matrículas online com infraestrutura de pesquisa de escolas com disponibilidade de vaga por etapa de ensino e localização; calendário de matrículas; orientações gerais; ambiente de renovação de matrículas para alunos da rede municipal de ensino com pesquisa básica por CPF, INEP ou nome do aluno, data de nascimento e nome da mãe e ambiente para matrículas de alunos novos com cadastramento dos dados do aluno em conformidade com os dados do educacenso, dados dos responsáveis e inserção de documentos de comprovação de endereço, escolaridade e documentos pessoais em formato PDF e/ou JPG ou PNG;



As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir obrigar o responsável pelas matrículas do aluno a responsabilizar-se pelo transporte escolar do mesmo quando existirem vagas para a etapa de ensino em escolas do bairro de residência do aluno e a matrícula for efetuada em um bairro diferente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a indicação de até três escolas para matrícula do aluno e inserir o aluno no cadastro de reserva de vaga quando não existir vaga em nenhuma das três escolas indicadas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir gerar e disponibilizar comprovante de matrícula, além de enviar a confirmação e o comprovante de matrículas para o e-mail do responsável pela mesma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta de situação da matrícula e/ou o cancelamento da mesma através de login com e-mail e senha do responsável;

II. SISTEMA: PORTAL DE MATRÍCULA ONLINE (WEB-ONLINE)

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir disponibilizar em ambiente público um portal de matrículas online com infraestrutura de pesquisa de escolas com disponibilidade de vaga por etapa de ensino e localização; calendário de matrículas; orientações gerais; ambiente de renovação de matrículas para alunos da rede municipal de ensino com pesquisa básica por CPF, INEP ou nome do aluno, data de nascimento e nome da mãe e ambiente para matrículas de alunos novos com cadastramento dos dados do aluno em conformidade com os dados do educacenso, dados dos responsáveis e inserção de documentos de comprovação de endereço, escolaridade e documentos pessoais em formato PDF e/ou JPG ou PNG;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir obrigar o responsável pela matrícula do aluno a responsabilizar-se pelo transporte escolar do mesmo quando existirem vagas para a etapa de ensino em escolas do bairro de residência do aluno e a matrícula for efetuada em um bairro diferente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a indicação de até três escolas para matrícula do aluno e inserir o aluno no cadastro de reserva de vaga quando não existir vaga em nenhuma das três escolas indicadas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir gerar e disponibilizar comprovante de matrícula, além de enviar a confirmação e o comprovante de matrícula para o e-mail do responsável pela mesma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta de situação da matrícula e/ou o cancelamento da mesma através de login com e-mail e senha do responsável;

III. SISTEMA: DIÁRIO DE CLASSE (WEB-ONLINE/MOBILE-OFFLINE)

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o registro de frequência de alunos somente em dias letivos, com o registro apenas das ausências devendo as presenças serem feitos automaticamente pelo sistema, permitir a parametrização da legenda de lançamento das frequências e os dias e horários da semana que poderão ser lançadas as referidas frequências, permitir também a inserção de observações para as faltas justificadas e não justificadas.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web o registro da frequência lançada no diário de classe mobile-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a disponibilização dos registros de frequência no portal do aluno para acompanhamento da frequência pelos próprios alunos e por seus responsáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e a impressão do mapa de frequência por mês conforme registrado no sistema, totalizando as presenças, ausências e ausências justificadas, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir validar ou registrar os conteúdos ministrados em sala de aula apenas em dias letivos, com a data, aula ou aulas, carga horária relógio, docente responsável pelo registro e opcionalmente uma observação sobre o conteúdo ou algo que mereça anotação durante o desenvolvimento do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web os registros dos conteúdos lançados no diário de classe mobilem-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a disponibilização dos registros dos conteúdos no portal do aluno para acompanhamento dos referidos conteúdos pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e a impressão do mapa de conteúdos por mês conforme registrado no sistema, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o registro de ocorrência (atividades e/ou comportamentos considerados relevantes dos alunos) apenas em dias letivos para acompanhamento futuro, acompanhada da data e responsável pelo referido registro;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web os registros de ocorrências lançados no diário de classe mobilem-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a disponibilização dos registros de ocorrências dos alunos no portal do aluno para acompanhamento das referidas ocorrências pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e a impressão do mapa de registro de ocorrências por aluno conforme registrado no sistema, com possibilidade de exportar o mapa em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o registro e a manutenção de rendimentos dos alunos ativos com notas de 0 a 10 ou de 0 à 100, com variação de meio em meio ou de cinco em cinco pontos e com até duas casas decimais após a virgula, com a possibilidade de lançamento de vários componentes curriculares simultaneamente, permitir o registro de subavaliações, validação e/ou lançamento do total de faltas por avaliação/componente curricular e o lançamento de rendimentos de recuperações de estudos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web os registros de avaliações por nota lançados no diário de classe mobilem-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a disponibilização dos registros de avaliações por notas no portal do aluno para acompanhamento do rendimento pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de boletins e ficha individual por aluno e/ou turma, mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o registro e a manutenção de rendimentos dos alunos ativos com conceitos/rendimento percentual por componente curricular, habilidade ou objetivos de aprendizagem e desenvolvimento ou qualquer outro tipo de objeto avaliativo, de um ou vários componentes curriculares simultaneamente, com validação/registo do total de faltas por período avaliativos,

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir exportar/sincronizar para a plataforma web os registros de avaliações com conceitos/rendimentos lançados no diário de classe mobilem-offline;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a disponibilização dos registros de avaliações com conceitos/rendimentos no portal do aluno para acompanhamento do rendimento pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de boletins e ficha individual por aluno e/ou turma, de mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o registro e a manutenção do desenvolvimento e/ou dificuldades de estudo em forma de parecer/relatório dos alunos ativos, por avaliação e um ou vários componentes curriculares simultaneamente com utilização opcional de diagnóstico inicial e final, parecer padrão, modelo unificado ou separado por habilidades desenvolvidas e não desenvolvidas, permitir a validação ou o registro do total de faltas por período avaliativo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir exportar/sincronizar para plataforma web os registros de desenvolvimento e/ou dificuldades de estudos por avaliação lançados no diário de classe desktop;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a disponibilização dos registros de desenvolvimento e/ou dificuldades de estudo no portal do aluno para acompanhamento pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e a impressão do parecer/relatório de rendimento dos alunos com rendimento percentual por período de avaliação, rendimento final, boletins e ficha individual por aluno e/ou turma, mapa/ata de rendimento final por turma e componente curricular com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o registro e a manutenção de um ou vários acompanhamentos para a mesma turma/aluno, exportar/sincronizar para plataforma web, disponibilização no portal do aluno e gerar impressão do mapa/ata de acompanhamentos com gráficos por turma com possibilidade de exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de formulário para capa de diário de classe, controle de frequência de alunos, controle dos conteúdos ministrados, registro das avaliações por notas, conceitos e parecer/relatório e formulário do tipo canhoto para registro das avaliações podendo todos os formulários serem personalizados conforme modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão preenchida do diário de classe por nível de ensino, turma e componente curricular com capa, registro de frequências, registro de conteúdo, registro de avaliações, registro de atividades da turma, mapa de notas/conceitos/pareceres, mapa de resultado final (ata final), podendo serem personalizados conforme modelo do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de alunos aprovados, reprovados, em dependência e em recuperação de estudos por escola e turma de acordo com modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de ranking geral de rendimentos dos alunos por escola, turma e componente curricular de acordo com modelo do município;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de estatística de rendimento dos acompanhamentos extracurriculares com e sem gráficos, por escola, grupo de escolas, ano letivo, etapa de ensino e tipo/período avaliativo, podendo ser consolidada por turma ou etapa de ensino e ser personalizado conforme modelo do município;

IV. SISTEMA: PORTAL DO ALUNO/RESPONSÁVEL (WEB-ONLINE/MOBILE-ONLINE)

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir painel de gráficos com indicadores de rendimento: Geral, Por Componente Curricular; Geral por Período Avaliativo; Por Componente Curricular e Período Avaliativo; Comparativo de rendimento do aluno com o rendimento médio da sua turma e com o rendimento médio dos alunos da mesma etapa de ensino; indicador de faltas por período avaliativo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir ao usuário a visualização de notificação de ausência/falta do aluno por componente curricular e competência/mês;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir efetuar justificativa antes ou depois de uma ausência na escola com a possibilidade de inclusão opcional de documento comprobatório;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir ao usuário do tipo responsável a visualização de notificação de ocorrências por componente curricular e competência/mês.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização do currículo previsto para a etapa de ensino, bem como, a visualização de materiais de apoio de cada habilidade do currículo para o estudo das mesmas.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização de conteúdos planejados e efetivamente ministrados por componente curricular e período avaliativo, além de permitir a visualização de materiais de apoio para cada conteúdo.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir permite a visualização dos horários de aula semanal de cada componente curricular.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização do calendário de provas por período avaliativo e componente curricular.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização dos registros dos rendimentos do aluno por componente curricular e por período avaliativo; permitir a geração e impressão do boletim referente aos rendimentos da matrícula;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização dos dados cadastrados na unidade de ensino, bem como, com a devida permissão, permitir a atualização de todos ou parte dos dados do aluno.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização dos responsáveis cadastrados na unidade de ensino, bem como, com a devida permissão, permitir a inclusão e a atualização de todos ou parte dos dados dos responsáveis.



As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização e a confirmação de recebimento de notificações enviadas escola, tais como, reunião de pais, confirmação de renovação de matrículas entre outras.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a solicitação e acompanhamento do pedido de transferência tanto para dentro como para fora da rede de ensino.

V. SISTEMA: GESTÃO PEDAGÓGICA WEB

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de currículos escolares por ano letivo, nível de ensino, etapa de ensino e componente curricular; permitir utilizar a mesma estrutura curricular da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) ou estruturas personalizadas para cada currículo; permitir incluir materiais de apoio para docentes e/ou discentes no último nível do currículo, tais como, documentos, fotos, vídeos, links de matérias em sites externos/públicos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos currículos, além de permitir a exportação dos referidos relatórios em formato PDF ou CSV;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de planejamentos de ensino dos tipos (atividades permanentes, plano de aula, projeto didático e sequência didática) por etapa de ensino, turma e componente curricular com a indicação da data inicial e final do planejamento, a(s) habilidade(s) do currículo ao qual o planejamento estará vinculado, tempo estimado, a(s) aula(s) que será(ão) utilizada(s) para a realização do referido planejamento e o(a) autor(a) e coautor(es) do referido planejamento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a criação de modelos de estrutura de planejamentos, tais como, Tema, Objetivo de Aprendizagem, Conteúdo, Material Didático, Estratégia para o desenvolvimento do conteúdo e Atividade/Exercício de Avaliação para identificação do conteúdo absorvido pelo educando;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a criação de modelos de avaliação do planejamento com indicação dos critérios a serem avaliados em cada etapa do planejamento, bem como, o percentual mínimo para aprovação do plano;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a análise, orientação e aprovação ou reprovação do planejamento de ensino pelo coordenador pedagógico responsável do referido componente curricular/turma na escola;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a utilização/importação de planejamentos de ensino disponíveis no banco de planejamentos em turmas da mesma etapa de ensino e componente curricular com preservação do autor(a);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a disponibilização dos conteúdos planejados nos planos de ensino no portal do aluno para acompanhamento dos referidos conteúdos pelos próprios alunos e por seus responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de listagens de planejamento de ensino, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos mesmos, além de poder exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a criação e manutenção de atividades em classe e para casa; Permitir a criação de atividades dos tipos, impressas, eletrônicas ou mistas (parte dos alunos executariam as atividades em meio eletrônico e parte dos alunos executariam as atividades em meio impresso), Permitir a indicação de uma descrição para a referida atividade, o(s) conteúdo(s) que a atividade pretende avaliar, permitir a inclusão de orientações para a execução da referida atividade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão de questões com enunciado, comando da questão e imagem; Permitir a inclusão de vídeos para as atividades do tipo eletrônico; permitir a indicação do conteúdo/item do currículo para a questão; permitir indicar se a questão será ou não disponibilizada à outros professores ou apenas ao autor da mesma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão de alternativas para a resposta podendo as mesmas serem dos tipos: Múltipla Escola (resposta única), Múltipla Escola (resposta múltipla), Lista Suspensa, Escala Linear, Grade de Múltipla Escola (resposta única), Grade de Múltipla Escola (resposta múltipla), Data, Hora, Resposta Discursiva Curta e Resposta Discursiva Longa. Para as alternativas de múltipla escolha permitir a indicação da(s) alternativa(s) correta (gabarito) e permitir também a descrição dos distratores ou do(s) descritore(s) de acordo com a alternativa; permitir a inclusão de itens com imagens ou vídeos para as atividades dos tipos eletrônicos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a indicação dos alunos para os quais a atividade será aplicada; não permitir a indicação de alunos inativos; permitir a impressão das atividades já com a identificação da turma e do aluno; para as atividades eletrônica, permitir indicar o tempo para resposta e a suspensão automática quando o tempo se encerrar; permitir o lançamento das respostas dos alunos para as alternativas de única e múltipla escola, bem como permitir indicar o acerto ou o erro para as alternativas discursivas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a exibição dos resultados individuais e por turma; sendo, para os resultados individuais: indicação de percentual de acertos e de erros em um gráfico do tipo pizza, indicar um percentual de aproveitamento da(s) habilidade(s) vinculada(s) à atividade em um gráfico do tipo barras; indicar a um percentual de probabilidade de chute em um gráfico do tipo pizza e indicar o nível de proficiência do aluno entre (avançado, proficiente, básico e insuficiente); para os resultados por turma: indicação de percentual médio de acertos e de erros em um gráfico do tipo pizza, indicar um percentual médio de aproveitamento da(s) habilidade(s) vinculada(s) à atividade em um gráfico de barras; indicar a um percentual médio de probabilidade de chute em um gráfico do tipo pizza e indicar o nível de proficiência da turma entre avançado, proficiente, básico e insuficiente (de acordo com a quantidade de alunos em cada nível).

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de impressão do resultado da turma com os gráficos de percentual médio de acertos e erros; percentual médio de aproveitamento por habilidade, percentual médio de probabilidade de chute e nível de proficiência da turma; lista de resultado da atividade por aluno com o percentual de acerto e de erros da atividade, percentual de probabilidade de chute e o nível de proficiência de cada aluno; permitir exportar em formato PDF e CSV para utilização do mesmo fora da plataforma;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a criação de formulários/questionários de acompanhamento pedagógicos para o levantamento e análise de dados diversos; Permitir a identificação do formulário/questionário com uma descrição simplificada, a indicação da entidade a qual o formulário/questionário é destinado (escola, aluno, professor, coordenador, gestor, departamento, área, setor, outros); Permitir a indicação de período com data e hora inicial e final pra o preenchimento/reposta do formulário/questionário; Permitir a indicação do responsável pelo preenchimento/resposta do formulário/questionário;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão de questões por eixo e dimensão dos tipos: Múltipla Escola (resposta única); Múltipla Escola (resposta múltipla); Lista Suspensa; Escala Linear; Grade de Múltipla Escola (resposta única); Grade de Múltipla Escola (resposta múltipla); Data; Hora; Resposta Discursiva Curta; Resposta Discursiva Longa; Permitir também para cada questão a opção de inserir até duas descrições/justificativas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a exibição e impressão dos resultados individuais e por grupo de entidades, sendo, para os resultados individuais: indicação de percentual de valores positivos e de valores negativos em um gráfico do tipo pizza, indicar um percentual de valores



positivos/negativos por eixo e dimensão; em um gráficos de barras; para os resultados por grupo de entidades: indicação de percentual médio de valores positivos e de valores negativos em um gráfico do tipo pizza, indicar um percentual médio de valores positivos/ negativos por eixo e dimensão em um gráficos de barras.

VI. SISTEMA: GESTÃO DE LOTAÇÃO E RECURSOS HUMANOS APLICADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA (WEB-ONLINE)

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de escolas com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ESCOLAS, item 1.1 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de unidades de lotação, com identificação, siglas, unidades da folha de pagamento referente aos docentes e não docentes, observações das unidades de ensino equivalentes; compartilhar todas as informações das unidades de lotação com os demais sistemas e módulos solicitados neste Termo de Referência;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de funcionários com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS, item 1.2 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir gerenciar o(s) contrato(s) dos funcionários tais como, número da matrículas, número do contrato, número do concurso ou processo seletivo, vínculo funcional, situação funcional, controle de estágio probatório, controle de situação funcional, cargo de admissão, carga horaria de admissão, data de admissão e data de demissão/destrato; lotação do funcionário, função, carga horária, departamento, fonte pagadora e os eventos de vencimentos e descontos fixos e variáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir gerenciar a(s) carreira do funcionário com controle de progressão vertical e horizontal conforme plano de cargo e carreira dos funcionários do magistério do município e conforme prevê o artigo 37 e o princípio V do artigo 206 da CF de 88, além dos pareceres 10 de 03/09/1997, 12 de 13/09/1999, 16 de 05/07/2000, 03 de 27/01/2004, 25 de 15/09/2004, 09 de 02/04/2009, 21 de 11/11/2009, 09 de 05/05/2010, 02 de 01/03/2011, 07 de 02/06/2011, 136 de 10/03/2015 e das resoluções 03 de 08/10/1997 e 02 de 28/05/2009 do CNE/CBE ;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de cargos e funções com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES, item 1.5 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de componentes curriculares com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE COMPONENTES CURRICULARES, item 1.6 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/ DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de etapas de ensino com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ETAPAS DE ENSINO, item 1.7 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de matrizes curriculares com todas as informações e funcionalidades do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

módulo de GESTÃO DE MATRIZES CURRICULARES, item 1.13 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a definição e o cálculo automático da carga horária relógio de hora atividade por componente curricular;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de turmas com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE TURMAS, item 1.17 dos requisitos funcionais e todos os subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de frequência de funcionários com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE FREQUÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS, item 1.19 dos requisitos funcionais e todos os subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir importar frequência dos funcionários docentes e não docentes lançadas pelas escolas na versão desktop, bem como, a conferência e validação da frequência dos docentes e não docentes.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a criação de perfis de vagas para lotação de não docentes, quantidade mínima, máxima e ideal de vagas por cargo e/ou turno, de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação - PCR;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a criação de restrições de lotação por cargo, por vínculo, por unidade de lotação e função de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação – PCR; definir a carga horária padrão, carga horária mínima e máxima por cargo, carga horária máxima por turno para cargos de docência e não docência;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir definir as vagas para a unidade de lotação de acordo com a portaria de lotação e em consonância com o plano de carreira e remuneração dos profissionais em educação – PCR; importar e alterar a quantidade de vagas mínima, máxima e ideal, do perfil de vagas por turno e cargo/função;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a execução de lotação inicial de docentes por unidade de lotação e contrato; fazer o controle de restrição de carga horária por cargo e turno; controle de hora atividade de acordo com a portaria de lotação e em consonância com plano de cargos e carreira dos profissionais em educação PCR; gerar memorando de lotação com controle de numeração

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a execução de lotação inicial de funcionários não docentes por unidade de lotação e contrato; definição automática e/ou manualmente de carga horária de acordo com o cargo/função a ser lotado; gerar memorando de lotação com controle de numeração.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a movimentação de docentes ativos, por unidade de lotação e contrato, permitir a movimentação em um ou vários componentes curriculares simultaneamente como titular ou substituto; não permitindo ultrapassar carga permitida por turno ou contrato; controlar a lotação de hora atividade de acordo com portaria de lotação em consonância com o plano de cargos e carreiras dos profissionais em educação PCR; gerar memorando de lotação com controle de numeração;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a movimentação de lotação de funcionários não docentes ativos, por unidade de lotação e contrato, com indicação automática ou manualmente da carga horária de acordo com o cargo/função; registrar o usuário responsável pela lotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

com carga horaria diferente da indicada para o cargo; geração de memorando de movimentação/lotação com controle de numeração;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir fazer movimentação/mudança da situação funcional dos funcionários docentes e não docentes, lotados e não lotados de acordo com os tipos de situações permitidas no regime jurídico do município; permitir a definição de data inicial e final para as situações transitórias; registrar observações diversas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir fazer movimentação de cedência de funcionários docentes e não docentes; lotados e não lotados; com ônus ou sem ônus de acordo com o regime jurídico do município e plano de carreira dos profissionais em educação com definição de data inicial e final e órgão de destino da cedência e observação;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de unidades de lotação com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral das mesmas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de escolas com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral da escola, tais como, situação de funcionamento, distrito, bairro, logradouro, dependência administrativa, autorização de ensino, anexa/nucleada, local de funcionamento, forma de ocupação do prédio escolar; compartilhamento do prédio, água consumida pelos alunos, energia elétrica, esgoto sanitário, alimentação dos alunos, dependências físicas, acesso à internet, equipamentos eletrônicos e de escritórios, características especiais da escola, atendimento educacional especializado, atividades complementares, modalidades de ensino, localização diferenciada da escola, materiais didático para diversidade da escola, tipo de ensino, educação indígena, turnos de funcionamento da escola,

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de listagem geral de funcionários com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral, tais como, sexo, cor/raça/etnia, estado civil, estado e município de nascimento, necessidade especial, localização/zona, logradouro, bairro, escolaridade, vínculo funcional, concurso, situação funcional, readaptação, cargo/função, carga horaria, classe e nível de carreira, departamento e fonte pagadora;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência de docentes, por escola/unidades de lotação, grupo de escolas/unidade de lotação, ano letivo e competência/mês, contendo a matrícula, o nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horaria relógio de lotação, carga horaria relógio suplementar, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes à frequência além de cargo e função dos funcionários;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência de funcionários não docentes, por escola/unidade de lotação, grupo de escolas/unidades de lotação, ano letivo e competência/mês, contendo matrícula, o nome, vínculo funcional, cargo de lotação, carga horaria relógio de lotação, hora extra 50%, hora extra 100%, faltas, carga horária relógio realizada e uma observação com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes à frequência além de cargo e função dos funcionários;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de frequência apenas dos funcionários docentes e não docentes que tiveram sofrido algum tipo de alteração na carga horária relógio lotada, tais como, suplementação, hora extra e faltas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e exportação em formato PDF ou CVS de relatórios de matriz curricular de lotação com possibilidade de fazer filtros individuais ou compostos por qualquer uma das informações cadastrais referentes a mesma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatório de mapa quantitativo de vagas mínima, máxima e ideal para lotação, por perfil de vagas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatórios de restrição de cargos com possibilidade de filtros por qualquer uma das informações cadastrais;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de relatório de mapa de quantitativo de vagas por unidade de lotação e turno;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a carga horária total de docência por turma e componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a carga horária de lotação de docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de docentes por escola/unidade de lotação, grupo de escolas/unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e a impressão de memorandos de lotação inicial de docentes por escola/unidade de lotação e/ou docente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de docentes totalizando a carga horária dos docentes em todas as unidades de ensino que o mesmo possa estar lotado;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com disponibilidade de carga horária inicial por componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a disponibilidade de carga horária para lotação de docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação inicial de funcionários não docentes por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, de disponibilidade inicial de vagas por cargo, unidade de lotação, grupo de unidade de lotação ou em toda a rede;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e a impressão de memorando de lotação inicial de funcionários não docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com a carga horária atual total de docência por turma e componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a carga horária de lotação de docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, com disponibilidade de carga horária atual por componente curricular com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a disponibilidade de carga horária para lotação de docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de docentes por escola/unidade de lotação, grupo de escolas/unidades de lotação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de docentes totalizando a carga horária dos docentes em todas as unidades de ensino que o mesmo possa estar lotado;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de lotação atual de funcionários não docentes por unidade de lotação, grupo de unidades de lotação e ano letivo, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes a escolaridade/formação e contrato de trabalho dos docentes;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios, de disponibilidade atual de vagas por cargo, unidade de lotação, grupo de unidades de lotação ou em toda a rede;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e a impressão de memorando de lotação para os funcionários não docentes movimentado por cargo/função e Unidade de Lotação;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de funcionários docentes e não docentes por situação funcional, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos dados dos funcionários escolaridade/formação, concurso e contrato de trabalho;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de relatórios de funcionários docentes e não docentes cedidos com e sem ônus, com a possibilidade de fazer filtros por qualquer uma das informações referentes aos dados de escolaridade/ formação e contrato de trabalho dos funcionários;

VII. SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – WEB

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de escolas com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ESCOLAS, item 1.1 dos requisitos funcionais e todos os subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de funcionários com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE FUNCIONÁRIOS, item 1.2 dos requisitos funcionais e todos os subitens do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir emitir alerta na plataforma e enviar notificação pelos meios de contato para o gestor da frota e para o motorista quando a CNH for vencer nos próximos 30, 60 e 90 dias e/ou ultrapasse a data de vencimento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de cargos e funções com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE CARGOS E FUNÇÕES, item 1.5 dos requisitos funcionais e todos os subitens do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o compartilhamento e/ou a inclusão e manutenção de alunos com todas as informações e funcionalidades do módulo de GESTÃO DE ALUNOS, item 1.3 dos requisitos funcionais e todos os seus subitens, do sistema GESTÃO ACADÊMICA (WEB-ONLINE/DESKTOP-OFFLINE);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de consumíveis de custos fixos e variáveis em grupos com a indicação da periodicidade do consumível;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de veículos com marca, modelo, cor, tipos de veículos (rodoviários e aquaviários), capacidade de passageiros, classificação do ME/INEP, categorias e espécies permitidos pelo DENATRAN, contrato de locação, placa, remavam, chassi, número do motor, ano de fabricação e modelo, vencimento do licenciamento, vencimento do seguro;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o registro de revisão e troca de óleo com data e quilometragem; registro de consumíveis do veículo com métrica de consumo por quilometro rodado ou período data e quilometragem; motoristas autorizados a conduzir o veículo; rotas autorizadas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de rotas dos tipos rodoviárias, aquaviárias ou mista, natureza da rota, percurso em km ou horas, custos estimados por quilometro percorrido ou hora percorrida e os custos com consumíveis para execução da referida rota, quantidade de vezes que a rota pode ser executada por dia, veículos que estão autorizados a executar a rota, local de parada para coleta de pessoas/alunos com endereço completo e indicação de latitude e longitude do local além de observações.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir em caso de rota escolar, permitir indicar a escola, a turma e o turno de origem do aluno, o tipo de transporte que o referido aluno utiliza de acordo com os tipos de transporte definido pelo ME, se o aluno é da rede municipal ou estadual de ensino, o ponto de coleta do referido aluno de acordo com a coordenada previamente cadastrada, e, se possuir, indicar a quantidade de quilômetros excedentes para coleta do referido aluno;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de planejamentos operacionais com parte ou todas as rotas por natureza, veículos para executar cada rota com a indicação de quantas viagem cada veículo irá executar e a quantidade de dias que a rota será executada;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o processamento a geração automática da quantidade de consumíveis que serão utilizados para execução das rotas definidas no planejamento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de contratos de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços oriundos de processos licitatórios com a parametrização de vigência do contrato, indicação da forma de pagamento do referido contrato, se por km rodado ou por rota, com ou sem condutor, combustível, manutenção, seguro e licenciamento aplicando juros e multas por atraso no pagamento dos contratos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir emissão de requisição para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças e serviços com indicação do contrato/ fornecedor responsável pelo respectivo consumível e a indicação do portador da referida requisição; Envio da requisição para o aplicativo mobile e/ou e-mail do portador e baixa do saldo dos contratos na confirmação do fornecimento/recebimento das requisições

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de itinerários por rota e veículo, turno em que o itinerário está sendo, será ou foi realizado, motorista responsável pela execução do itinerário, consumo gerado pelo itinerário, pontos de parada das rotas que foram percorridos/executado pelo itinerário, pessoas/alunos que fizeram uso do referido itinerário; ;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão/emissão e a manutenção de faturas por rota e competência especificando data de emissão e vencimento da fatura; Indicação dos consumíveis que serão considerados para o cálculo da fatura; Execução do cálculo automático da fatura com a adição de multas, juros e desconto; Envio da fatura para aplicativo mobile e/ou e-mail do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir possuir um painel de controle personalizável com recursos de bussines intelligence e bussines analytics com indicadores de consumo e comportamento, tais como, consumo por centro de custo, consumo por veículo, média de consumo, veículo com melhor e pior desempenho, condutores geradores de menores e maiores consumos/despesas, requisições emitidas por período, com a possibilidade de visualizar data e hora que a requisição foi atendida, se foi atendida no todo ou em parte, além de poder disponibilizar o link de acesso ao cupom e/ou nota fiscal das referidas requisições e etc.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração e impressão de formulário para controle de itinerário;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de listagem geral de centros de custos, rotas, veículos, motoristas e itinerários com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral dos mesmos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de listagem geral de motoristas com CNH vencida ou a vencer nos próximos, 30, 60, 90 e 120 dias;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de listagem geral de veículos com licenciamento, revisão e troca de óleo vencido ou a vencer nos próximos, 30, 60, 90 e 120 dias;

RELATÓRIO: Em caso de itinerários/rotas pertencentes ao transporte escolar, permitir a geração e impressão de relatórios de frequência dos alunos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de faturas, com filtragem individual ou composta por qualquer informação referente as mesmas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de custos por veículo, rota e período;

RELATÓRIO: P Permitir a geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF e CVS de relatórios de consumo por veículo versos quilometro rodado e período;

VIII. SISTEMA DE GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR – WEB

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de entidades devendo as mesmas serem obrigatoriamente pessoas jurídicas ou representadas por pessoas jurídicas; Indicação de grupo, tipo, código e descrição de órgão oficial de origem/controle, entidade hierarquicamente superior conforme sua estrutura organizacional, descrição, sigla, endereço completo com busca automática pelo CEP, além da inclusão e a manutenção e o registro histórico de departamentos, depósitos, telefones e ramal de contatos com seus respectivos responsáveis;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de servidor/funcionário devendo os mesmos serem obrigatoriamente pessoas físicas com importação dos dados básicos a partir do resultado da verificação e validação do CPF na base de dados da receita federal do brasil, além da indicação de sexo, data de nascimento, nome social e orientação sexual e o endereço residencial da referida pessoa, fotos; dados da carteira de trabalho, título eleitor e da carteira de habilitação incluindo a validade da CNH, telefones com indicação do tipo, DDD, número e ramal, além de outros contatos com a indicação da categoria (Pessoal; Profissional; Familiar; Outros), do tipo (Residencial, Trabalho, Outros), meio (Skype; Rede Social; Messenger; e-mail ou chat), descrição do contato conforme o meio e um complemento para o mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de fornecedores podendo os mesmos serem pessoas físicas ou jurídicas, com importação dos dados básicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

através da verificação/validação do CPF ou CNPJ na base de dados da Receita Federal do Brasil além dos dados de endereço completo e histórico dos códigos de classificação nacional de atividades econômicas – CNAE e quadro societário em caso de pessoa Jurídica e em caso de pessoa física, permitir a indicação do sexo, data de nascimento, nome social e orientação sexual e endereço residencial principal da mesma; indicação de um grupo e uma classificação para uma melhor qualificação do fornecedor além do contato com nome, cargo, telefone fixo, ramal, telefone móvel e e-mail; observações diversas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de gêneros alimentícios com: descrição simplificada e descrição detalhada, unidade de medida, foto do alimento, indicação de alimento in-natura ou processado, indicação do fator de correção, percentual de aproveitamento do alimento, indicação de alimento perecível, indicação do grupo alimentar, classificação em grupos e subgrupos, indicação de existência de glúten e/ou lactose, indicação de pertencimento à agricultura familiar, indicação dos valores nutricionais conforme tabela brasileira de composição de alimentos – TACO.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de pratos com descrição simplificada e uma descrição detalhada, tipo de prato; tipos de refeição em que o prato pode ser utilizado, necessidade nutricional e faixa etária de referência; nutricionista responsável pelo prato com o CRN do(a) mesmo(a); Foto do prato;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e a manutenção dos ingredientes do prato com quantidades, fator de cocção e observação; Permitir a validação da quantidade de nutrientes da necessidade nutricional e faixa etária de referência com a quantidade de nutrientes do prato; permitir a geração automática da quantidade líquida dos ingredientes para cada uma das necessidades nutricionais e faixa etárias;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de cardápios com nome/ descrição, necessidade nutricional, refeições, programa/recursos financeiros, nutricionista responsável com número do CRN; indicação da(s) entidade(s)/ unidade(s) de ensino e a quantidade de alunos/beneficiários de cada entidade/unidade de ensino por programa e faixa etária, indicação de pelo menos um prato para cada refeição de cada dia do período de aplicação do cardápio;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de planejamentos com: descrição simplificada, ano letivo, calendário letivo, programas/recursos e entidades a serem atendidos e data inicial e final do planejamento.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão de cardápios com a previsão dos dias, semanas ou meses letivos que o referido cardápio será executado.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de demanda total de compra dos produtos/alimentos previstos nos cardápios do referido planejamento com base nos dias letivos previstos dentro do período inicial e final do planejamento.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de pedidos de bens e serviços – PBS com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, descrição, responsável, prioridade, entidade e departamento de origem, objeto e justificativa; permitir a vinculação dos planejamentos dos cardápios; permitir a inclusão de produtos/ gêneros alimentícios partir dos planejamentos vinculados com descrição, programa/recurso, unidade, quantidades consolidadas e opcionalmente a indicação de uma dotação orçamentária; permitir o envio de notificação eletrônico para as entidades, departamentos e responsáveis de destino; permitir a manutenção, bloqueio e anulação/cancelamento de produtos do PBS enquanto o mesmo não for atendido;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de contratos para fornecimento de gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data da assinatura e data de publicação, data inicial e final da vigência, número do contrato, fornecedor, entidade contratante, fiscais do contrato e a situação do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a indicação da origem da contratação com seus respectivos dados, tais como, natureza e tipo do objeto, número do processo administrativo, tipo e número do processo de compra e número do empenho;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir indicar se o contrato faz parte ou se é uma carona a um sistema de registro de preço SRP; Permitir indicar se o contrato é passível de subcontratação; Permitir indicar a existência de garantia com tipo, valor e observação da mesma, permitir a inclusão ou importação de dotações orçamentárias com seus respectivos valores;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a importação dos produtos/gêneros alimentícios oriundos do processo de compras;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de aditivos ao contrato dos tipos previstos na legislação que rege a matéria; permitir a inclusão e a manutenção de apostilamento; permitir a inclusão e a manutenção de multas, sanções, glosa, atualização da garantia além de permitir rescisão do mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de Atas de Registro de Preço para fornecimento de produtos/gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data da assinatura e data de publicação, data inicial e final da vigência, número da Ata, fornecedores, entidades contratantes, fiscal da Ata e a situação da referida Ata.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a indicação da origem da ata com seus respectivos dados, tais como, tipo de processo de compra, número do processo de compra; permitir indicar as entidades participantes da referida ata com os itens e suas respectivas quantidades;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a importação de produtos/serviços e suas respectivas quantidades e valores unitários e totais oriundos do processo de compra vinculados à referida ata;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de aditivos de prorrogação de prazo, desde que o período total de vigência da ata não ultrapasse 12 meses somado o prazo inicial da ata e todas as prorrogações;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção individual de guias de remessas para entrega de produtos/gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem e destino; permitir a indicação do contrato ou da ata de registro de preço para consumo dos produtos/serviços dos mesmos; permitir o registro de observações; permitir a inclusão de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário, valor total e opcionalmente uma observação para cada item.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão automática de guias de remessa para entrega de produtos/gêneros alimentícios com todos dados o item anterior a partir da indicação do cardápio e do período a ser aplicado.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir não permitir a alteração nos valores unitários dos produtos/ gêneros alimentícios quando os mesmos forem oriundos de contratos/atas de registro de preços; Não permitir a inclusão de produtos/gêneros alimentícios quando os mesmos não possuírem saldo no contrato/ata de registro de preço vinculado a referida remessa; Não permitir a inclusão sem contratos/atas de registro de preços de produtos/gêneros alimentícios com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o encerramento/fechamento das remessa de fornecimento de produtos/gêneros alimentícios; Permitir a assinatura eletrônica do responsável pela remessa de fornecimento de produtos/serviços; permitir o envio e a notificação de emissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

de remessa de fornecimentos de produtos/ gêneros alimentícios aos respectivos fornecedores por e-mail e pelo portal do fornecedor; permitir o bloqueio/desbloqueio ou anulação/cancelamento da remessa de fornecimento de produtos/gêneros alimentícios enquanto as mesmas não tenham sido atendidas.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão com assinatura eletrônica do emitente da remessa de fornecimento de produtos/gêneros alimentícios.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração automática de requisição ou autorização/ ordem de fornecimento/compra a partir da remessa de produto.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de requisições de fornecimento de produtos/gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem e fornecedor de destino;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir opcionalmente a indicação/vinculação do contrato ou da ata de registro de preços para consumo dos produtos/gêneros alimentícios do mesmo; permitir o registro de observações sobre a referida requisição; permitir a inclusão de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total; permitir a reserva quantitativa no saldo do contrato ou da ata de registro de preços de produtos/gêneros alimentícios na inclusão dos mesmos; Não permitir a alteração nos valores unitários dos produtos/gêneros alimentícios quando os mesmos forem oriundos de contratos ou atas de registro de preços;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir não permitir a inclusão de produtos/gêneros alimentícios quando os mesmos não possuem saldo; não permitir a inclusão de itens sem contratos ou ata de registro de preços com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o encerramento/fechamento da requisição; permitir a assinatura eletrônica do responsável pela requisição; permitir o envio e a notificação de emissão de requisição aos respectivos fornecedores por e-mail e pelo portal do fornecedor; permitir o bloqueio/desbloqueio e/ou anulação/ cancelamento da requisição enquanto a mesma não for atendida; permitir a geração de impressão com assinatura eletrônica do emitente da requisição.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração automática de remessa de produtos/ gêneros alimentícios a partir da requisição de fornecimento/compra.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de ordem de fornecimento de produtos/gêneros alimentícios com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, entidade e departamento de origem e fornecedor de destino; permitir a indicação do contrato ou da ata de registro de preço para consumo dos produtos/gêneros alimentícios dos mesmos; permitir o registro de observações; permitir a vinculação de requisições ou remessas de fornecimento de produtos/gêneros alimentícios.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão automática de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total a partir das remessas ou das requisições com unificação dos produtos/ gêneros alimentícios iguais e totalização das quantidades e valores dos mesmos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão automática de itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total a partir da indicação do cardápio e do período a ser aplicado o referido cardápio;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a reserva quantitativa no saldo dos contratos ou das atas de registro de preços de produtos/gêneros alimentícios na inclusão dos mesmos nas ordens de fornecimento; não permitir a alteração nos valores unitários dos produtos/gêneros alimentícios quando os mesmos forem oriundos de contratos ou atas de registros de preços; não permitir a inclusão de produtos/serviços quando os mesmos não possuem saldo no contrato ou ata de registro de preços; não permitir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

inclusão de produtos/serviços com valores superiores aos previstos na legislação para compras diretas quando os mesmos não forem oriundo de contratos ou atas de registro de preços;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir o encerramento/fechamento da ordem de fornecimento de produtos/gêneros alimentícios; permitir a assinatura eletrônica do responsável pela ordem de fornecimento/compra de produtos/gêneros alimentícios; permitir o envio e a notificação de emissão de ordem de fornecimentos de produtos/gêneros alimentícios aos respectivos fornecedores por e-mail e pelo portal do fornecedor; permitir o bloqueio/desbloqueio ou a anulação/cancelamento da ordem de fornecimento/compra de produtos/serviços enquanto as mesmas não tenha sido atendidas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração automática de remessa de produtos a partir das autorizações/ordens de fornecimento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de liquidação integral ou parcial de requisições e autorização/ordens de fornecimento; permitir o decréscimo nas quantidades dos produtos/gêneros alimentícios das autorizações/ordens e requisições de fornecimento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a geração de impressão de liquidação de ordem e requisições de fornecimento de produtos/gêneros alimentícios;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir possuir um painel de controle personalizável com recursos de bussines intelligence e bussines analytics, que a partir da coleta de dados possa permitir a geração de diversos indicadores de consumo e comportamento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir exibir a partir de gráficos o percentual de execução geral e por entidade e exercício do cardápio anual; o percentual por grupo e subgrupo de produto geral e por entidade e exercício do cardápio anual; o percentual por classificação de produtos geral e por entidade do cardápio anual; do total de contratos o percentual empenhados, do total empenhado o percentual liquidado e do total liquidado o percentual pago; o valor total de contratos e desse valor o percentual de aditivos; o percentual executado do total em atas de registro de preços; o percentual de atas de registro de preços e contratos com final de vigências prevista para os próximos seis meses;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a mensuração e exibição de indicador de eficiência, engajamento, qualidade (média das avaliações recebidas em uma escala de 0 a 10) por exercício e entidade e grau de utilização do sistema por entidade e departamento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de listagem geral de entidades, funcionários/servidores, fornecedores, produtos, pedidos de bens e serviços, contatos, atas de registros de preços com filtragem individual ou composta por qualquer informação cadastral das mesmas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de saldo de contratos com detalhamento por dotação orçamentária e ordens de fornecimento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de saldo da ata de registro de preço com detalhamento por contratos e autorizações/ordens de fornecimento;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta/geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de listagem geral de remessas, requisições e autorizações/ ordens de fornecimento de produtos/serviços por entidade e exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de impressão e exportação em formato PDF ou CVS de organograma das entidades com os respectivos responsáveis por cada diretoria, departamento e depósito;

IX. SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO – WEB

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de entidades devendo as mesmas serem obrigatoriamente pessoas jurídicas ou representadas por pessoas jurídicas; Indicação de grupo, tipo, código e descrição de órgão oficial de origem/controle, entidade hierarquicamente superior conforme sua estrutura organizacional, descrição, sigla, endereço completo com busca automática pelo CEP, além da inclusão e a manutenção e o registro histórico de diretorias, departamentos, depósitos, telefones e ramal de contatos com seus respectivos responsáveis nas entidades e os respectivos responsáveis por cada depósito;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de servidor/funcionário devendo os mesmos serem obrigatoriamente pessoas físicas com importação dos dados básicos a partir do resultado da verificação e validação do CPF na base de dados da receita federal do Brasil, além da indicação de sexo, data de nascimento, nome social e orientação sexual e o endereço residencial da referida pessoa, foto; dados da carteira de trabalho, título eleitor e da carteira de habilitação incluindo a validade da CNH, telefones com indicação do tipo, DDD, número e ramal, além de outros contatos com a indicação da categoria (Pessoal; Profissional; Familiar; Outros), do tipo (Residencial, Trabalho, Outros), meio (Skype; Rede Social; Messenger; e-mail ou chat), descrição do contato conforme o meio e um complemento para o mesmo;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de fornecedores podendo os mesmos serem pessoas físicas ou jurídicas, com importação dos dados básicos através da verificação/validação do CPF ou CNPJ na base de dados da Receita Federal do Brasil além dos dados de endereço completo e histórico dos códigos de classificação nacional de atividades econômicas – CNAE e quadro societário em caso de pessoa Jurídica e em caso de pessoa física, permitir a indicação do sexo, data de nascimento, nome social e orientação sexual e endereço residencial principal da mesma; indicação de um grupo e uma classificação para uma melhor qualificação do fornecedor além do contato com nome, cargo, telefone fixo, ramal, telefone móvel e e-mail; observações diversas;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir inclusão e manutenção de produtos com descrição, tipo (solução, OPM, Medicamentos, Material Médico/Hospitalar; Material em Geral, Gêneros Alimentícios; Bem Semovente; Bem Móvel, Bem Imóvel; Bem Intangível/imaterial), unidade de medida, tipo contábil, grupo e subgrupo, especificação técnica, fracionadores, grades, tamanhos e cores e definição de controle de lote e controle de validade;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de entrada de produtos com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, número de empenho e/ou número da autorização de fornecimento/ compra e/ou número do contrato e/ou número do processo licitatório, entidade de destino, departamento de destino, depósito de tino, tipo, fornecedor, número do documento de entrada, valor total, custos com frete, observações itens na com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total e/ou a importação dos mesmos através da ordem de fornecimento/ compra e/ou empenho; permitir a conferência de itens presentes no documento de entrada com os itens entregues fisicamente;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de consumo interno de produtos para dar baixa no estoque local com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, tipo de movimentação de estoque; responsável, depósito de saída dos produtos; programa de saída; departamento de destino dos produtos; observações, itens com descrição, unidade, quantidade e programa;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de saída de produtos com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, favorecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

de destino, CPF ou CNPJ de destino; documento de saída, valor total, custos com frete, observações, itens com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e manutenção de requisições de produtos com obrigatoriedade para os dados de exercício, data, número, responsável, prioridade, entidade e departamento de origem, tipo de requisição (consumo ou transferência de estoque) e entidade e departamento de destino, observação e itens com descrição, unidade e quantidade; Permitir o envio eletrônico das requisições de produtos para as entidades e departamentos de destino das mesmas; Permitir o envio de notificação de inclusão de requisição de produtos; Permitir auto autorização no envio da requisição de produtos; Permitir a manutenção de itens, bloqueio/ desbloqueio, anulação/cancelamento da requisição de produtos desde que as mesmas não tenham saído para a entregue ou sido entregues;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização dos estoques por entidade, departamento e depósitos; permitir um ajuste para mais ou para menos de um determinado produto com uma justificativa para a referida movimentação; permitir a transferência de itens do estoque entre entidades, departamentos, depósitos ou programas/recursos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a montagem de kit's com baixa automática dos produtos do kit para geração de kit's; permitir a desmontagem de kit's com entrada automática dos produtos e quantidades presentes nos kit's.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de remessa de produtos com exercício, data, entidade e departamento remetente, indicação das entidades que serão contempladas com a remessa.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a inclusão e a manutenção de itens na remessa de produtos com unidade de medida, tipo de distribuição e/ou grade, proporção; fator x:y e quantidade.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização das requisições enviadas e recebidas por entidade, departamento e situação; permitir a autorização no todo ou em partes das mesmas, decréscimo ou acréscimo nas quantidades dos itens; envio de notificação de autorização de realizada para as entidades e departamentos solicitantes; auto liberação na autorização das requisições, bloqueio, desbloqueio e o cancelamento das requisições desde que a mesma não tenha saído para a entrega ou tenham sido entregues;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização das requisições de produtos autorizadas a enviar e a recebidas por entidade, departamento e situação; permitir a liberação no todo ou em partes das mesmas, decréscimo ou acréscimo nas quantidades dos itens; envio de notificação de autorização de realizada para as entidades e departamentos solicitantes; auto liberação na autorização das requisições, bloqueio, desbloqueio e o cancelamento das requisições desde que a mesma não tenha saído para a entrega ou tenham sido entregues;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização das requisições de produtos liberadas a enviar/receber por entidade, departamento e situação; permitir a separação no todo ou em partes das mesmas, indicação de situação da requisição para "Separado ou Aguardando Entrega"; envio de notificação de separação realizada para as entidades e departamentos solicitantes; bloqueio, desbloqueio e o cancelamento das requisições liberadas desde que a mesma não tenha saído para a entrega ou tenham sido entregues;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização das entregas de produtos separadas a enviar/receber e enviada/recebida por entidade, departamento e situação; permitir a separação no todo ou em partes das mesmas, indicação de situação da entrega para "Em carregamento ou Em trânsito"; envio de notificação de mudança de situação das entregas; bloqueio, desbloqueio e o cancelamento das requisições liberadas desde que a mesma não tenha saído para a entrega ou tenham sido entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a visualização das entregas de produtos separadas a enviar/receber e enviada/recebida por entidade, departamento e situação; Indicação de situação como “Em conferência e Conferida/ Recebida”; envio de notificação de mudança de situação das entregas; decréscimo nas quantidades dos itens; bloqueio, desbloqueio e cancelamento das entregas de produtos a receber desde que as mesmas não estejam com situação Recebida e o cancelamento das requisições liberadas desde que a mesma não tenha saído para a entrega ou tenham sido entregues;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir possuir um painel de controle personalizável com recursos de bussines intelligence e bussines analytics com indicadores de consumo e comportamento, tais como, entidades que mais solicitam com a respectiva quantidade atendida de cada entidade, com possibilidade de aprofundar a análise para os departamentos da entidade; entidades com requisições a serem atendidas/pendentes; consumo por grupo de produtos; produtos mais e mesmo requisitados; eficiência (percentual de requisições atendidas do total de requisições recebidas); engajamento (percentual de requisições lidas do total de requisições recebidas); qualidade (média das avaliações recebidas em uma escala de 0 a 10); grau de utilização do sistema por entidade e departamento.

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta/geração de impressão e exportação de arquivos em formato PDF ou CVS de relatórios de listagem geral de entidades, funcionários/servidores, fornecedores, produtos, entrada de produtos, requisição de produtos, estoque por produto, produtos mais consumidos com filtragem individual ou composta por qualquer informação dos mesmos;

As licenças de uso de software para as Unidades escolares do Município de ANANINDEUA/PA devem permitir a consulta e geração de organograma das entidades com os respectivos responsáveis por cada diretoria, departamento e depósito;

4 – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA ANO 2020, ARÉA DE ABRANGÊNCIA E ENDEREÇO ONDE OS LICENÇAS DOS SOFTWARE DE VERÃO SER INSTALADAS.

UNIDADES ESCOLAS DE ANANINDEUA/PA			
Nº	NOME DA ESCOLA	ÁREA	ENDEREÇO
1	UEI IRMÃ NAIR BEZERRA DA TRINDADE	ZONA URBANA	Rua Parabor
2	CMREI VALDETE DE LIMA PINTO	ZONA URBANA	Quadra Cinquenta (Cj PAAR)
3	CMREI IRMÃ DULCE	ZONA URBANA	RUA OSVALDO CRUZ
4	EMEIF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA	ZONA URBANA	RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA
5	EMEF PROFª LÚCIA WANDERLEY	ZONA URBANA	RUA PEDREIRINHA
6	EMEF NOVO BRASIL	ZONA URBANA	PASSAGEM FERNANDO VELASCO
7	EMEF MARIA CREUZA SOUZA	ZONA URBANA	Artéria A-5 (C Nova VI)
8	EMEF SARÉ	ZONA	AVENIDA BRASIL PASSAGEM SAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

		URBANA	DOMINGOS
9	EMEF SANTA INÊS	ZONA URBANA	RODOVIA BR 316 KM 8
10	CMREI UIRAPURU	ZONA URBANA	CONJUNTO UIRAPURU, RUA SANTA FÉ
11	EMEF WALDEMAR MENDES	ZONA URBANA	RUA ICUI GUAJARA LT. SANTA MARIA II
12	EMEF RAUL VICENTE	ZONA URBANA	RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA
13	EMEF BELO SABER ANANIN	ZONA URBANA	CONJ JULIA SEFFER, RUA 04
14	EMEF ANTÔNIO TEIXEIRA GUEIROS	ZONA URBANA	CONJUNTO STELIO MAROJA RUA SN2
15	EMEF NÚCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA	ZONA URBANA	CONJUNTO PAAR TRAVESSA AMATUARA Q 42
16	EMEF JOSÉ MARIA MORAIS E SILVA	ZONA URBANA	RODOVIA BR 316 KM 08 LOTEAMENTO FLORESTA PARK
17	EMEF LIBERDADE	ZONA URBANA	RUA EUCILANDIA
18	EMEF MANOEL JOSÉ SANCHES DE BRITO	ZONA URBANA	PASSAGEM IRACEMA
19	EMEF HERMÍNIO CALVINHO FILHO	ZONA URBANA	RODOVIA DOS TRABALHADORES Q 182
20	EMEIF PROFª YACTA REBELO	ZONA URBANA	RUA DO ACRE
21	EMEF JÚLIA BARBALHO	ZONA URBANA	CONJUNTO JADERLANDIA I RUA B
22	EMEF SÃO PAULO	ZONA URBANA	RUA B
23	EMEF INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ZONA URBANA	CONJUNTO CIDADE NOVA VI WE 70
24	EMEF CLODOMIR DE LIMA BEGOT	ZONA URBANA	GUAJARA I WE 62
25	EMEF NELSON PEREIRA DIAS	ZONA URBANA	AV HELIO MOTA GUEIROS ESTRADA DO 40 HORAS
26	EMEF CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHO	ZONA URBANA	ESTRADA DO 40 HORAS PASS SANTA CLARA
27	EMEF AIMEE SEMPLE	ZONA	CIDADE NOVA V WE 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

	MCPHERSON	URBANA	
28	EMEF SANTA TEREZINHA	ZONA URBANA	PASSAGEM SAO PEDRO
29	EMEF PADRE PIETRO GEROSA	ZONA URBANA	RODOVIA BR 316 ESTRADA DO AURA
30	EMEF MANOEL GREGÓRIO ROSA FILHO	ZONA RURAL	ESTRADA DO AURÁ KM 08
31	EMEF AMMA	ZONA URBANA	CIDADE NOVA V WE 32
32	EMEF PROFª MARIA DO CARMO BARBOSA MONTEIRO	ZONA URBANA	Rua Paraguai (Cj Jd América)
33	EMEF MARIA EMÍLIA ANTUNES	ZONA URBANA	HELIOLANDIA 1ª RUA RURAL
34	EMEF ANDRÉ AVELINO PIEDADE	ZONA URBANA	RUA 2 DE JUNHO
35	UEI SEBASTIAO ALVES DE SOUZA	ZONA URBANA	RUA TAPAJOS
36	EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE	ZONA URBANA	CIDADE NOVA IV WE 42
37	EMEF MANOEL LOBATO MAUÉS	ZONA URBANA	BR 316 PASSAGEM JARDIM BRASIL
38	EMEF NOVA UNIÃO	ZONA URBANA	AVENIDA GOVERNADOR HELIO GUEIROS
39	EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR	ZONA URBANA	RUA JARDIM PROVIDENCIA
40	EMEF VEREADOR MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	ALAMEDA VILA NOVA
41	EMEF PROFª RAIMUNDA PINTO	ZONA URBANA	RUA ICUI GUAJARA
42	CMREI SEBASTIANA PAES BARRETO	ZONA URBANA	Rodovia BR-316 - do km 1,602 ao km 3,098 - lado par
43	EMEF FREDERICO SANTOS DE SOUZA	ZONA URBANA	RUA VALDOMIRO SOUZA
44	EMEF DAMAS SALESIANAS	ZONA URBANA	RUA ZUMBI DOS PALMARES RESIDENCIA CARLOS MARIGHELA
45	EMEF JARDIM AMAZÔNIA	ZONA URBANA	CONJUNTO JARDIM AMAZÔNIA I
46	EMEF MACHADO DE ASSIS	ZONA	RUA OSEAS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

		URBANA	
47	EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA	ZONA URBANA	CONJ VAL PARAISO RUA DO IGARAPE
48	EMEF HELIOLÂNDIA	ZONA URBANA	PASSAGEM CORONEL GOMES
49	EMEIF IVANY NASSAR PALMEIRA	ZONA URBANA	CONJUNTO JARDIM AMAZONIA I TV M
50	EMEF LAÉRCIO WILSON BARBALHO	ZONA URBANA	RUA FERREIRA GOMES QUADRA VINTE E OITO
51	EMEF NILCE ALVES BRANCO	ZONA URBANA	RUA 2 DE JUNHO
52	EMEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA	ZONA URBANA	Travessa Dois de Setembro (Joércio Barbalho)
53	CMREI MARIGHELA	ZONA URBANA	RUA CARLOS MARIGUELA
54	CREI ESSENCIA ANANI	ZONA URBANA	RUA VITORIA
55	CMREI GUNNAR VINGREN	ZONA URBANA	AV. CENTRAL RESIDENCIAL SABIA
56	CMREI MARIA ALZENIRA PINHEIRO CANAVARRO	ZONA URBANA	RUA RAIMUNDO
57	UEI PEQUENOS ANANIS	ZONA URBANA	CIDADE NOVA VI TRAVESSA WE 75
58	UEI ELCIONE ZAHLUTH BARBALHO	ZONA URBANA	ESTRADA DA PROVIDÊNCIA
59	UEI CASA ESPIRITUAL	ZONA URBANA	AVENIDA HELIO MOTA GUEIROS - ESTRADA DO 40 HORAS
60	EMEF DR BENEDITO MAIA	ZONA URBANA	CONJ ABELARDO CONDURU
61	EMEF CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA	ZONA URBANA	AV ZACARIAS DE ASSUNCAO
62	EMEF PADRE GABRIEL BULGARELLI	ZONA URBANA	AVENIDA CLAUDIO SANDERS
63	EMEF CLÓVIS DE SOUZA BEGOT	ZONA URBANA	RUA OSVALDO CRUZ
64	UEI UNIDOS VENCEREMOS	ZONA URBANA	CONJUNTO RORAIMA AMAPA - RUA BEIRA RIO
65	CMREI CÉLIA NAZARÉ ALEIXO	ZONA	ARTERIAL 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

	RIBEIRO	URBANA	
66	UEI PROFª LIA MADALENA BARBOSA LEAL	ZONA URBANA	RUA RAIMUNDO MENDONCA, ESTRADA DO ICUI-GUAJARA
67	UEI VEREADOR CELSO COELHO	ZONA URBANA	RUA RIO TROMBETAS
68	UEI JADER BARBALHO	ZONA URBANA	TW 45 B CJ CIDADE NOVA VIII
69	EMEF JOÃO PAULO II	ZONA URBANA	CIDADE NOVA VI, WE 72
70	UNIDADE INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL VEREADOR AURELIANO DA COSTA	ZONA URBANA	PASSAGEM CABRAL - ESTRADA DO ICUI
71	EMEF NOVO CRISTO	ZONA URBANA	RUA ARCO DO TRIUNFO
72	EMEF SANTA MARGARIDA ANTIOQUIA PSIDIA	ZONA URBANA	TRAVESSA SN 01 (CIDADE NOVA III)
73	EMEF SÃO JUDAS TADEU	ZONA URBANA	RUA SAO JUDAS TADEU BR 316 KM 07
74	EMEF JOÃO RAFAEL CARDOSO TEIXEIRA	ZONA URBANA	RUA RICARDO BORGES
75	EMEF AMÉLIA REIS FREITAS	ZONA URBANA	PASSAGEM BOM SOSSEGO
76	EMEF SENADOR ÁLVARO ADOLFO	ZONA URBANA	RUA MAGALHAES BARATA
77	EMEF MONTE SIÃO	ZONA URBANA	RUA JOAO GOULART
78	ECO ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DA SILVA SOUZA	ZONA URBANA	EST.DA COPEM
79	CMREI GIRASSOL	ZONA URBANA	AMOR PERFEITO LOT GIRASSOL
80	EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA	ZONA URBANA	RUA PRINCIPAL DO CURUCAMBA
81	UEI SEMENTES DE ANANI	ZONA URBANA	CIDADE NOVA III SN 13 RUA D
82	CMREI PROFª ANA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA	ZONA URBANA	RUA TRÊS
83	EMEF NOVO TAUARI	ZONA URBANA	Estrada do Icuí-Guajará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

84	EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA	ZONA URBANA	PASS SANTA TEREZINHA
85	EMEF DOMICIANO DE FARIAS	ZONA RURAL	ILHA DE JOÃO PILATOS COMUNIDADE DE IGARAPÉ GRANDE
86	EMEF NOVA REPÚBLICA	ZONA URBANA	RUA NOVA REPUBLICA
NOME		LOGRADOURO	BAIRRO
SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA		RUA MAGALHÃES Nº26 - CEP: 67.010-570	GUANABARA

4.1 - A empresa contratada deverá garantir 01 (uma) licença sem custo adicional a Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA para garantir o acompanhamento e a consolidação das informações fornecidas pelas unidades escolares da rede Municipal de Ananindeua/PA.

5 DO PRAZO, LOCAL DE RECEBIMENTO, EXECUÇÃO, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 A contratada deverá garantir a funcionalidade das licenças de software no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, garantindo que as licenças de software deverá está todo parametrizado com os dados (informações) de todas as unidades escolares a disposição da Secretaria Municipal de Educação para dar continuidade na consolidação das informações para que seja enviada a nível do Estado do Pará como também especificamente a Nível Nacional (Ministério da Educação e suas autarquias).

5.2 - O prazo de implementação das licenças de software licitado deverá iniciar conforme o item 5.1, após a assinatura do contrato administrativo com a duração estimada de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogada, renovando-se anualmente.

5.3 – As licenças de software licitadas deverão ser implementadas, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, através de ordem de Serviços e acompanhada pelo Departamento de Tecnologia da Informação- TI

5.4 – A contratada deverá realizar as capacitações nas Unidades Escolares da rede Municipal de educação de ANANINDEUA/PA, conforme a orientação da Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA.

5.5 Havendo necessidade de adequações, o cronograma do Treinamento, datas e periodicidade poderá sofrer alterações conforme a disponibilidades das Unidades Escolares da rede Municipal de educação de ANANINDEUA/PA.

5.7 O comprimento do objeto licitado de forma definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8 – A Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA irá designar um servidor para desempenhar a função de fiscal do contrato para acompanhar a execução e o cumprimento, funcionalidade, total e parcial entre outros do objeto licitado.

5.9– As das licenças de software licitados serão rejeitados no caso de incompatibilidade com as especificações do objeto deste Termo de Referência, quando inadequados à sua razoabilidade utilizada.

6 DA GARANTIA DA LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE.

6.1 – A contratada deverá garantir a CONTRATANTE as atualizações das versões das licenças de software até a vigência da contratação, sem qualquer custo.

6.2 - As falhas ou defeitos ocorridos nos softwares durante o de vigência do contrato deverão ser reparados pela licitante vencedora, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA;



6.3 – A contratada obrigará-se a manter a mais absoluta confidencialidade a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, Fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de Propriedade da CONTRATANTE, aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto relacionados ao Termo de Referência, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes, sob qualquer justificativa.

6.4 - A CONTRATADA deverá garantir que as licenças de softwares disponíveis as unidades escolares e acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação estarão livres de defeitos e de qualquer rotina maliciosa (vírus de computador) voltada para a danificação ou degradação de dados, hardware, software, ou outro similar, obrigando – se a substituir os softwares que porventura sejam constatados pelo Secretaria Municipal de Educação como “defeituosos”.

6.5 - A contratada ficará obrigada após a implantação e liberação das licenças de softwares, a manter um técnico de referência nas dependências da CONTRATANTE sem custos adicionais para dirimir as possíveis dúvidas que venha se surgir, garantindo a orientação dos usuários quanto ao melhor uso das ferramentas, com suporte presencial aos servidores vinculados a contratada.

7 DO SUPORTE TÉCNICO

7.1- A licitante deverá garantir exclusivamente o suporte técnico necessário as unidades escolares juntamente ao setor de Tecnologia da Informação –TI da CONTRATANTE para que aos técnicos possam realizar correções de falhas ou inconsistências detectadas objetivando a garantia de forma plena e segura a funcionalidade das licenças de softwares;

7.2- A licitante deverá garantir o suporte técnico remoto e/ou in loco de segunda a sexta-feira em dias úteis das 08:00 às 18:00 horas, mediante requisição (chamado), devidamente registrado em sistema de gerenciamento de chamados que deverá ser disponibilizado pela licitante através da rede mundial de computadores (internet), o qual deverá permitir o acompanhamento do chamado através do número de protocolo;

7.3 - O suporte técnico não deverá ser realizado nos dias a não úteis como: sábados, domingos, feriados nacionais, feriados estaduais e municipais da unidade federativa da CONTRATANTE.

7.4 - Os Chamados realizados pela CONTRATANTE deverá ser atendido em até 24 horas sem envolver qualquer atividade relacionada ao objeto licitado, tais como:

7.4.1 Correção de funcionalidades que não estejam funcionando conforme proposto;

7.4.2 Sugestão de melhoria das funcionalidades existentes;

7.4.3 Sugestão de funcionalidades em futuras versões do sistema;

7.4.4 Realização de outras atividades, não especificadas acima, inerentes aos serviços contratados.

7.5 - Os atendimentos de todos os suportes técnicos começarão a ser contados a partir da abertura do chamado no sistema de registro da licitante vencedora;

7.6 - A contratada deverá prover relatórios sobre os registros de execuções, referente as solicitações realizadas suporte técnico, dando subsídios à CONTRATANTE, sistematizar os índices de atendimento.

7.7 - A licitante vencedora estará sujeita a multa de 2% (dois por cento) pela inexecução total ou parcial do suporte técnico mensal.

7.8 - A licitante não deverá ser responsável por problemas cuja resolução depende da infraestrutura de hardware, software ou licença de uso.

7.9 – Se a contratada for solicitada para realização de atividades ou adequações, forem consideradas pela licitante e com anuência do fiscal do contrato como, atividades adaptativas e/ou evolutivas que possam implicarem em:

7.9.1 - Modificações e/ou novos produtos,

7.9.2 - Novas funções ou rotinas e/ou ainda alterações na estrutura da licença do software.

8 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

8.1 Apresentação de pelo menos 01(um) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante forneceu/prestou ou fornece/presta os serviços em quantidades e características similares ao objeto desta licitação, em conformidade com art. 30 inciso II da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

8.2 O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

8.3 A Pregoeira poderá solicitar a qualquer momento documentos que comprovem o atestado de capacidade técnica podendo ser nota fiscal ou contratos firmados com administração pública ou privada.

8.4 Poderão ser exigidos outros documentos de Comprovação de Qualificação Técnica, caso necessário.

9 9 DA REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

9.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, será facultado à (s) LICITANTE (s) conhecer (em) a infraestrutura e as instalações **da unidade escolar da rede municipal de ensino fundamental e médio DOMICIANO DE FARIAS, localizada na ILHA DE JOÃO PILATOS SITIO PARAÍSO N° 01 COMUNIDADE DE IGARAPÉ GRANDE**, a fim de terem o conhecimento da localização, dos problemas a serem enfrentados na execução do serviço, já que a Unidade Escolar guarda especificidades, bem como evitar rescisão contratual por empresa ao afirmar que a realidade local não enseja a exequibilidade dos cronogramas definidos neste Termo.

9.1.1 A especificidade das instalações *in loco* irá influenciar no custo de implantação e suporte do sistema pela licitante vencedora, onde tais custos somente serão mensuráveis através da referida visita técnica.

9.1.2 A observância integral das condições locais para o cumprimento das obrigações contratuais visa evitar futuras alegações de desconhecimento das referidas características locais e resguardará a Administração de possível inexecução contratual parcial/integral; como medida para resguardar o interesse público, o erário, e eficácia no atendimento ao educando.

9.2 A empresa interessada que optar por fazer a visita técnica na Ilha, fará contato com a Secretaria Municipal de Educação, para agendar o seu comparecimento para a realização da vistoria, com alternativa de escolha nos dias e horários abaixo relacionados, sendo feita a visita técnica até o 2º dia útil que anteceder a sessão de abertura da licitação.

Horário: 08 às 14:00 horas

Período: Segunda a Sexta – considerando os dias úteis.

9.2.1 A visita técnica deverá ser feita pelo responsável legal da licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente para tal investidura, com firma reconhecida e com poderes para representar e se manifestar em nome da empresa licitante durante a visita técnica.

9.2.2 O responsável técnico da SEMED pelo acompanhamento nesta Visita Técnica à unidade escolar na Ilha será o **Sr. Luiz Ricardo da Silva Batista** que poderá ser contatado pelo fone **(91) 98300-4931** e e-mail: **detec.semedananindeua.pa.gov.br**, e deve ser inserido no envelope de Habilitação. Após a vistoria, será emitido pelo respectivo setor, o atestado de visita técnica em nome da LICITANTE a ser anexado juntamente com os documentos de habilitação técnica.

9.3 O atestado de visita técnica poderá ser **substituído por declaração emitida pelo licitante** em que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, nos termos do artigo 30, inciso III, da Lei 8.666/93.

9.4 Quando da vistoria ao local citado o item 9.1, a (s) LICITANTE (S) deve (m) se inteirar de todos os aspectos e informações, condições tecnológicas e estruturais dos locais aonde o objeto será implementado, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento dos mesmos;

9.5 Para todos os efeitos, considerar-se-á que a (s) LICITANTE (s), **optante pela realização de vistoria ou não, tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.**

9.6. Efetuada a vistoria será lavrado, por representante da LICITANTE, a respectiva Declaração de Vistoria, conforme modelo constante no edital o qual deverá ser preenchido e assinado pelo interessado em participar da licitação, anexando, oportunamente, à sua proposta de preço.

9.7 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o SEGUNDO dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

9.8 A vistoria tem a finalidade de subsidiar de informações necessárias para a elaboração de suas propostas, com o objetivo de garantir maior segurança para a Administração Pública.

9.9 A licitante que não atender os requisitos dos subitens 9.1 e 9.2, será considerada desclassificada da fase de habilitação jurídica por não atender as exigências deste Termo de Referência/Edital.

9.10 A não realização da visita exime o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais

9.11 Em caso de opção pela não realização da vistoria, deverá ser entregue a **Declaração de Renúncia à Vistoria**, conforme anexo do edital, devidamente preenchido e assinado pelo representante da empresa licitante anexando-a à Proposta de Preços.

9.12 Para quaisquer esclarecimentos sobre a visita técnica, o Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação- SEMED de ANANINDEUA/PA, ficará responsável para o atendimento, podendo ser feito diretamente a sede da SEMED, nos horários de 09h:00min às 14h:00hs.

10. DA PROVA DE FUNCIONALIDADE TÉCNICA DA LICENÇA DE SOFTWARE E SUAS ABAS DE GERENCIAMENTO.

10.1. A licitante vencedora quando convocada para assinatura do contrato pela SEMED, será submetida a **“Prova de Funcionalidade Técnica”** cujo **CARÁTER É DESCLASSIFICATÓRIO**, senão atender as necessidades estabelecidas no Termo de Referência parte integrante do Edital.

10.1.2 A **“Prova de Funcionalidade Técnica”** objetiva analisar as funcionalidades da licença de software e suas abas de gerenciamento, descritos no **item 3** deste Termo de Referência. **A Equipe Técnica é composta por de 03 (três) servidores lotados na secretaria Municipal de Educação, no setor de Tecnologia da Informação e na Diretoria de Ensino.**

10.1.3 A Equipe da Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA irá submeter o produto apresentado pela licitante vencedora a uma **ANÁLISE TÉCNICA** e posterior emissão de **PARECER TÉCNICO**, mediante escala de pontuações pertinente a funcionalidade da licença de software e suas abas de gerenciamento com a análise de caráter pedagógico uma vez que as de software precisam ter a vinculação a gestão escolar vivência rotineiramente pelos diretores, professores, técnicos em educação, comunidade escolar entre outro.

10.4 Da decisão de desclassificação, por parte da Prefeitura, em razão da não apresentação ou reprovação da amostra, caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da decisão.



10.1.4 A licitante arrematante da fase de disputa e convocada para habilitação deverá apresentar as licenças de uso de software que retrate as rotinas diárias a gestão escolar, pois cabe a **Direção de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA** respeitando o projeto político pedagógico da Rede de Educação, a análise e aceitação das ferramentas tecnológicas diversificadas que serão propícias a dinamização dos espaços das unidades escolares.

10.1.6 A **“Prova de Funcionalidade Técnica”** da licença de software e suas abas de gerenciamento será realizada de forma presencial.

10.1.7 O licitante que descumprir as exigências solicitadas neste Termo de Referência, **não participar** ou **negar de participar** da **“Prova de Funcionalidade Técnica”**, junto a Equipe Técnica do Setor de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação, terá sua proposta **automaticamente desclassificada**, e será solicitada a pregoeira que realize a convocação de acordo com a **ordem de classificação**, das licitantes **remanescentes do certame** para serem submedidas a **“Prova de Funcionalidade Técnica”**, já mencionada no item **10.1 e 10.1.2 do Termo de Referência**.

10.1.8 A licitante que apresentar a licença de software e suas abas de gerenciamento com funcionalidade inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos **REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE RELACIONADA A GESTÃO ESCOLAR**, será considerada **DESCLASSIFICADA**, restado a Equipe técnica solicitar a pregoeira que realize a convocação da aproxima licitante na ordem de **classificação na fase de lances e na habilitação jurídica** até que atenda as exigências mínimas da contratante em conformidade com este Termo de Referência.

10.1.9 A Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA, **EMITIRÁ PARECER TÉCNICO** quanto o desempenho da **“Prova de Funcionalidade Técnica”**, juntamente com uma ATA da Sessão Pública, descrevendo todos os atos, especificamente se a licitante atendeu as exigências mínimas do objeto licitado.

10.1.10 - A Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA utilizará a metodologia avaliativa por meio do preenchimento de um **“check-list” com uma única resposta e a análise técnico-pedagógicos para cada requisito de acordo a legenda abaixo:**

- a) **Não Atende** = 0 pontos (Para os itens que a licença de software e suas abas de gerenciamento não atende);
- b) **Atende Parcialmente** = 1 ponto (Para os itens que a licença de software e suas abas de gerenciamento não atende na sua totalidade);
- c) **Atende** = 3 pontos (Para os itens que licença de software e suas abas de gerenciamento atende na sua totalidade).

10.1.11 – A licitante **declarada vencedora na fase lances verbais e habilitação jurídica** será submetida a **“Prova de Funcionalidade Técnica”** seguindo as ponderações em conformidade com os quadros abaixo de cada licença de software e suas abas de gerenciamento:

10.1.12 – Modelo de ficha para os **REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE DA LICENÇA DE USO SOFTWARE E SUAS ABAS DE GERENCIAMENTO** da **“Prova de Funcionalidade Técnica”**.

REQUISITOS FUNCIONALIDADE DA LICENÇA DE SOFTWARE E SUAS ABAS DE GERENCIAMENTO:		
ITEM	DESCRIÇÃO DA LICENÇA DE SOFTWARE E SUAS ABAS DE GERENCIAMENTO.	NÍVEL DE FUNCIONALIDADE /TOTAL DE PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

		TOT. PONTOS:
	GERENCIAMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PONTOS:
		() Não Atende () Parcialmente () Atende
	GERENCIAMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PONTOS:
		() Não Atende () Parcialmente () Atende

10.1.13 A desclassificação da licitante na “**Prova de Funcionalidade Técnica**” permitirá que a **CONTRATANTE**, realize a convocação da **SEGUNDA colocada** na fase lance para apresentação da Habilitação e posterior realização da “**Prova de Funcionalidade Técnica**”.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

11.2. A fiscalização e acompanhamento da execução do sistema/módulos integrados deste Termo de Referência será exercido pela Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA, através de Servidor, devidamente designado, que se responsabilizará entre outras atribuições:

- Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, acompanhará a execução do objeto, para verificar se o mesmo encontra-se em conformidade com os objeto deste Termo de Referência;
- Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do sistema/módulos integrados, suporte técnico.
- Observar todos os aspectos estipulados (prazo, local da execução do objeto licitado neste Termo de Referência.

11.3. O Fiscal do Contrato realizará visitas de rotinas nas unidades escolares, para o acompanhamento e verificação se o sistema/módulos integrados está funcionando em perfeitas condições caso não esteja, estipular prazos para as devidas correções.

11.4. A aceitação estará condicionada ao devido acompanhamento dos técnicos da SEMED. Não serão aceitos serviços não sejam satisfatórias.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ALÉM DAS CONSTANTES DO EDITAL E CONTRATO.

12.1. A contratada deverá fornecer a licença de uso de software para Secretaria de Educação de Ananindeua - SEMED localizada Rua Magalhães Nº 26 - CEP: 67.010-570 – Guanabara - Ananindeua- e nas unidades escolares em conformidade com o item 4 e subitem 4.1 deste Termo de Referência.

12.2. As despesas com a logística, bem como, qualquer outra relacionada a execução do objeto licitado no subitem 1.2 e o item 3 para a implantação nas unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação é de total responsabilidade da proponente.

12.3 Os representantes das licitantes deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados, possuindo boa conduta e relacionamento junto a contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

12.4 – A licitante deverá manter, mínimo, 03 (três) técnicos, disponíveis para dar suporte e garantir a plena funcionalidade e execução das licenças de uso de softwares a todas unidades escolares da CONTRATANTE descritas no item 4 deste Termo de Referência, nos horários de segunda a sexta das 08h00min às 18h00min,

12.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

12.6 Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

12.7 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.9. Refazer ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto;

12.10 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da execução, prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.12. Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da prestação do serviço, bem como todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

12.13. Executar o objeto licitado, sem transferência de responsabilidade.

12.14. A contratada deverá garantir a evolução do sistema por intermédio de novas versões, visando atualizações tecnológicas, adequações à legislação e alterações solicitadas, buscando o aperfeiçoamento constante do produto, visando preservar o investimento da CONTRATANTE;

12.15. Tornar disponíveis à CONTRATANTE, releases atualizados da versão do produto sempre que ocorrer necessidade de correções ou de adaptações legais que não impliquem em mudanças estruturais, em arquivos ou banco de dados, desenvolvimento de novas funções ou novos relatórios;

12.16. Fornecer assessoria para investigar possível utilização do sistema para prática de qualquer tipo de fraude, visando identificar os responsáveis, ou auxiliando na sua identificação através de seus técnicos.

12.16. Executar integralmente o objeto a ser licitado, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da legislação em vigor;

12.17. Fornecer toda e qualquer informação referente aos os serviços prestados neste contrato quando solicitada pela CONTRATANTE;

12.18. Garantir a segurança e o sigilo das informações, advindas de seu sistema, sob pena de serem aplicadas sanções civis, penais e administrativas, salvo para as informações que de acordo com a lei de acesso a informação ou por interesse da CONTRATADA são públicas;

12.19. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem à CONTRANTE ou a terceiros, decorrentes da incompatibilidade de ação ou omissão, independentemente de culpa ou dolo, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis, e assumindo inteiramente o ônus decorrente;

12.20. Contratar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados e subcontratados necessários à execução dos serviços, adequadamente capacitados, com experiência compatível com a atividade a ser exercida, cabendo à



contratada responder por todos os custos de verbas trabalhistas e encargos sociais e fiscais previstos na legislação vigente, sem qualquer solidariedade à CONTRATANTE;

12.21. Disponibilizar o acesso aos sistemas/módulos ofertados sem limitação de número de usuários e número de terminais de acesso;

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;

13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados, com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

13.6 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da licitante contratada nas dependências dos órgãos ou entidades da CONTRATANTE;

13.7 - Notificar, Formal e Tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato, bem como, sobre os materiais fornecidos para substituição e ainda, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

13.8 - Aplicar as Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

13.9 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

13.10 Comunicar a licitante contratada qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos serviços ou na utilização dos sistemas/módulos formalmente através do sistema de registro de chamados;

13.11 Designar um responsável pela gestão do contrato;

13.12 Usar os licença de uso de software somente dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e contrato de prestação de serviço durante a vigência do mesmo;

13.13 Disponibilizar equipamento/plataforma de hardware e software de origem idônea que possibilite a instalação e/ou utilização dos sistemas/módulos objetos do presente Termo de Referência, bem como, mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação e/ou utilização de novas versões dos sistemas/módulos que vierem a ser lançadas.

13.14 Fiscalizar os serviços objeto do presente termo ficando a cargo do responsável indicado para a gestão do contrato oriundo deste Termo de Referência, em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais e legais, bem como sobre danos materiais ou pessoais que forem causados à contratante, seja por atos ou omissões da firma, de seu pessoal técnico ou preposto.

13.15 Disponibilizar matérias pertinentes para a realização dos treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA .

14 DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

14.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela **Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA** ;

14.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

14.3 O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

- a) Certidão de regularidade para com a fazenda Federal/União;
- b) Certidão negativa do INSS (CND);
- c) Certidão de regularidade para com a fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade para com a fazenda Municipal;
- e) Certidão de regularidade para com o FGTS;
- f) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT);

14.4 Na Nota Fiscal deverão constar a descrição o objeto ora prestado, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica, bem como acompanhada da cópia do empenho.

14.5 Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.

14.6 A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Secretaria Municipal de Educação com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos produtos pela CONTRATADA.

14.7 O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como: agência nº ____, Conta Corrente nº ____, Banco: ____, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007;

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 Não Serão admitida a subcontratação do objeto principal.

16 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 17.1.2 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.4 fraudar na execução do contrato;
- 17.1.5 comportar-se de modo inidôneo;



17.1.6 cometer fraude fiscal;

17.1.7 não mantiver a proposta.

17.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.2.1 **advertência por faltas leves**, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2 **multa moratória observada os seguintes limites:**

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

17.2.3 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.4 **suspensão de licitar e impedimento de contratar** com a Administração Pública Estadual pelo prazo não superior a dois anos;

17.2.5 **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

17.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.3.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.3.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18 DOS CASOS DE RESCISÃO

18.1 De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso da rescisão unilateral, o **CONTRATANTE** não indenizará o **CONTRATADO**, salvo pelos serviços executado e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

19 DO CONTRATO E VIGÊNCIA

19.1 Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Termo de Referência, com Edital e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

19.2 O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

19.3 O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 A Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência.

20.2 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

20.3 Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na Coordenação de Licitação e Contratos na sede da Secretaria Municipal de Educação de ANANINDEUA/PA ;

20.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca de ANANINDEUA/PA, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças

Ananindeua, 30 de Junho de 2020.

MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO

DIRETORA DO DEED

MAT.270229



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL- LOTE ÚNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA

LOTE ÚNICO		Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de Softwares Educacional e prestação de serviços técnicos por tempo determinado, objetivando atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Ananindeua					
Item 1	Locação de licença de uso de Plataforma de Softwares Educacional (Descrição)	Unidades	Quantidades Estimadas de licença	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Quantidade de Meses	Valor total Anual
1.1	Licença de uso software Gestão Acadêmica (web-online/desktop-offline)	Escolas/Unidades	87			12	
1.2	Licença de uso software Portal de Matrículas Online (web-online)						
1.3	Licença de uso software Diário de Classe (web-online/mobile-offline).						
1.4	Licença de uso software Portal do Aluno/Responsável (web-online/mobile-online)						
1.5	Licença de uso software Gestão Pedagógica (web-online)						
1.6	Licença de uso software Gestão de Lotação e Recursos Humanos (web-online).						
1.7	Licença de uso software Gestão de Transporte Escolar (web-online).						
1.8	Licença de uso software Gestão de Merenda Escolar (web-online).						
1.9	Licença de uso software Gestão de Almojarifado (web-online)						
Item 2	Serviços técnicos de capacitação dos servidores das escolas da rede municipal de educação de Ananindeua/Pa referente a todos os módulos contratado.	Unidades	Quantidades Estimadas de licença	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Quantidade de Meses	Valor total Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1	Serviços técnicos de capacitação dos servidores das escolas da rede municipal de educação de Ananindeua/Pa referente a todos os módulos contratados.	Escolas/Unidades	87			01	
Item 3	Serviços técnicos de Montagem de Banco de Dados e Legados	Unidades	Quantidades Estimadas de licença	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Quantidade de Meses	Valor total Anual
3.1	<p>I. Cadastro de 87 Escolas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município;</p> <p>II. Dados históricos da movimentação das Escolas dos anos letivos de 2013 a 2020 no padrão do educacenso mais dados adicionais específicos do município;</p> <p>III. Cadastro de Funcionários no padrão do educacenso, mais os dados adicionais relativos as informações contratuais e a carreira dos funcionários (Nível, Classe e Referência);</p> <p>IV. Dados da movimentação da vida funcional dos servidores, tais como, licenças, atestados, lotação, cedência, com início e fim das referidas movimentações e carga horaria para as movimentações de lotação;</p> <p>V. Cadastro dos Alunos no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município;</p> <p>VI. Dados da movimentação das matrículas dos alunos referente aos alunos letivos de 2013 a 2020 no padrão do educacenso mais dados adicionais específicos do município;</p> <p>VII. Cadastro de Turmas no padrão do educacenso, mais os dados adicionais específicos do município;</p> <p>VIII. Vinculação dos componentes curriculares, docentes titulares e docentes substitutos, quantidade de aulas anuais e carga horária mensal e anual;</p> <p>IX. Vinculação dos auxiliares de turmas, no padrão do educacenso e quantidade de aulas anuais e carga horaria, mensal e anual;</p> <p>X. Vinculação dos alunos matriculados nas turmas, no padrão do educacenso mais os dados adicionais específicos do município;</p> <p>XI. Dados de frequências, notas, conceitos,</p>	Serviços	01			01	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

pareceres e acompanhamento extracurriculares com os seus respectivos resultados finais de todas as matrículas de todas as escolas referentes aos alunos letivos de 2013 à 2020 Históricos Escolares dos anos letivos de 2013 a 2020 no padrão do município mais dados adicionais específicos do município							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ananindeua, 30 de Junho de 2020.

MARLUCE DO SOCORRO MARTINS GATINHO

DIRETORA DO DEED

MAT.270229